

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PLANO ESTRATÉGICO ANS 2020-2023

 **ANS** Agência Nacional de
Saúde Suplementar

2ª edição

Rio de Janeiro
2020



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PLANO ESTRATÉGICO ANS

2020-2023

DIRETORIA COLEGIADA DA ANS – 2020

Presidência

Rogério Scarabel Barbosa – Diretor-Presidente Substituto

Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES

Rodrigo Rodrigues Aguiar

Diretoria de Fiscalização- DIFIS

Maurício Nunes da Silva - Diretor- Substituto

Diretoria de Gestão – DIGES

Bruno Martins Rodrigues - Diretor- Substituto

Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras- DIOPE

Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho

Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos- DIPRO

Rogério Scarabel Barbosa

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PLANO ESTRATÉGICO ANS

2020-2023



2ª edição

Rio de Janeiro

2020



2020. Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações. Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

O conteúdo desta, e de outras obras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, pode ser acessado na página <http://www.ans.gov.br/biblioteca/index.html>

Versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

Secretaria Geral - SEGER

Gerência de Planejamento e Acompanhamento - GPLAN

Av. Augusto Severo, 84 – Glória

CEP 20.021-040

Rio de Janeiro, RJ – Brasil

Tel.: +55(21) 2105-0000

Disque ANS 0800 701 9656

www.ans.gov.br

Diretoria Colegiada da ANS

Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES

Diretoria de Fiscalização – DIFIS

Diretoria de Gestão – DIGES

Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE

Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO

Coordenação Técnica

Renato Cader

Silvio Ghelman

Elaboração Técnica

Renato Cader

Silvio Ghelman

Luiz Antônio Nolasco

Elaboração Cesta de Indicadores

Gerência de Qualificação Institucional – GEQIN

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Modelo de Negócios da ANS _____	14
Figura 2-Declarações Estratégicas da ANS _____	17
Figura 3- Cadeia de Valor da ANS _____	18
Figura 4-Descrição dos Eixos do Mapa Estratégico da ANS_____	20
Figura 5- Mapa Estratégico da ANS 2020-2023 _____	21
Figura 6 - Estrutura de Governança da ANS _____	22
Figura 7 -Funções de Governança Pública e Mecanismos Requeridos _____	23
Figura 8- Gestão Estratégica da ANS _____	25
Figura 9- Ciclo PDCA e a Melhoria Contínua _____	26
Figura 10- Template Monitoramento Plano Setorial _____	27

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABI - ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar
ABTR – Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAC – Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade
APS – Atenção Primária em Saúde
ASSIF- Assessoria de fiscalização
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CADOP - Cadastro de Operadoras
CCADE – Coordenadoria de Carreira e Desenvolvimento
CDA- Certidão de Dívida Ativa
COADC – Coordenadoria de Apoio à Diretoria Colegiada
CODAP – Coordenadoria de Administração de Pessoal
COEAD – Coordenadoria de Estímulo à Adimplência
COEI – Coordenadoria de Eventos Institucionais
COIME – Coordenadoria de indução á melhoria da Qualidade Setorial
CNS – Cartão Nacional de Saúde
CQINS- Coordenadoria de Qualificação Institucional
DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil
DICOL - Diretoria Colegiada
DIDES - Diretoria de Desenvolvimento Setorial
DF – Direção fiscal
DIFIS - Diretoria de Fiscalização
DIGES - Diretoria de Gestão
DIOPE - Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras
DIPRO - Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos
DIOPS - Documento de Informações Periódicas da Operadoras
e-ANS - Projeto ANS Digital
EGC – Equipe de Gerenciamento de Contrato
GEAES – Gerência de Acompanhamento Especial das operadoras
GEAOP – Gerência de Acompanhamento das operadoras
GECOL – Gerência de contratos e Licitações
GEEIQ – Gerência de Estímulo à Avaliação da qualidade Setorial
GEPIN – Gerência de Padronização, Interoperabilidade e Análise de informações
GPLAN- Gerência de Planejamento e Acompanhamento
GEQIN – Gerência de qualificação Institucional

GRU – Guia de Recolhimento da União
IDSS – Índice de Saúde Suplementar
INOVA ANS - Inovação na ANS
LOA – lei Orçamentária
NIP – Notificação Preliminar
NTAEF -Nota Técnica de Adequação Econômico Financeira
NTRP - Nota Técnica de Registro de Produtos
ONCOREDE – Projeto de linha de cuidado em oncologia
OPS – Operadoras de Planos Privados de Saúde
PAEF – Procedimento de Adequação Econômica Financeira
PDCA - Planejar, executar, verificar e atuar
PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária
PPA - Plano Plurianual
PROGE- Procuradoria Geral junto a ANS
PTA - Programa de Transmissão de Arquivo
QUALISS- Qualificação dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar
PROMOPREV – Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças
REFIS – Programa de Recuperação Fiscal
RN- Resolução normativa
RO – Resolução Operacional
RPC – Sistema de Reajustes de Planos Coletivos
RPDS – Requerimento de parcelamento de Débito
RPS – Sistema de Registro de Planos de Saúde
SCI - Sistema de Controle de Impugnações
SCPA - Sistema de Cadastro de Planos Antigos
SIB - Sistema de Informações de Beneficiários
SEGER- Secretaria Geral
SEI- Sistema Eletrônico de Informações
SIFCONSULTA - Sistema Integrado de Fiscalização Consulta – Aplicativo
SIPEC -Sistema de Pessoal Civil da União
SGP – Sistema de Gerenciamento
SIGTI – Sistema de Gestão de Tecnologia da Informação
SGR - Sistema de Gestão do Ressarcimento
SIP - Sistema de Informação de Produto

SIPAR – Sistema de Protocolo e Arquivo

SRP – sistema de Registro de Preço

SUS - Sistema Único de saúde

TCU – Tribunal de Contas da União

TISS - Padrão de Troca de Informações na Saúde Suplementar

Sumário

Apresentação	9
1) Ambiente Organizacional	12
1.1) Competências da ANS	12
1.2) Atribuições das diretorias	13
1.3) Modelo de Negócios	14
2) Ambiente externo	14
3) Declarações estratégica ANS.....	16
4) Cadeia de Valor da ANS	16
5) Gestão estratégica na ANS	18
5.1) Processo de construção	16
5.2) Governança	21
6) Cesta de Indicadores da ANS.....	27
7) Planos Setoriais ANS.....	64
8) Referência Bibliográfica.	82

Apresentação

Como é próprio da democracia, a eleição de um novo Presidente da República é marcada por novos rumos na condução do país. Cabe ao Plano Plurianual a tarefa de nortear os órgãos da administração pública direta e indireta na esfera federal de forma que todos atuem em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Presidência da República.

A recuperação da economia brasileira e a busca pela consolidação das condições para o desenvolvimento do Brasil, em todas as suas esferas, são objetivos primordiais do novo governo que tem, entre suas diretrizes, a busca pela garantia da estabilidade macroeconômica, a promoção da eficiência tanto na alocação dos recursos de produção como no uso dos recursos públicos, a melhoria do ambiente de negócios, a promoção da concorrência e da inovação, aliadas à preservação de programas prioritários em saúde, educação e outras políticas sociais.

Entre as medidas já adotadas pelo novo governo está a busca pelo fortalecimento da capacidade institucional da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, traduzida pelo Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, em que são definidas medidas a serem adotadas por todos esses órgãos de forma a aprimorem suas competências institucionais, especialmente no que tange ao cumprimento dos programas do plano plurianual.

Paralelamente, a publicação da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, trouxe um novo marco legal para todas as agências reguladoras federais de forma a aprimorar a qualidade regulatória, bem como garantir segurança jurídica aos setores regulados. Traduz enfim um novo modelo de governança, com novos instrumentos de gestão, como o Plano Estratégico e o Plano de Gestão Anual.

Nesse novo cenário, o Plano Estratégico da ANS, aqui apresentado, nos termos da lei, apresenta os objetivos, as metas e os resultados estratégicos esperados das ações da ANS, bem como os fatores externos alheios ao controle da agência que podem afetar o cumprimento do referido plano.

Deve-se ter claro que o Plano Estratégico é um desdobramento do PPA 2020-2023, apresentado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional em 30 de agosto de 2019, sob o lema “Planejar, Priorizar, alcançar” que indica os três aspectos considerados essenciais pelo novo governo para o alcance de seus objetivos.

O Plano Estratégico contém o Mapa Estratégico da ANS, que possui quatro eixos de atuação: Equilíbrio da Saúde Suplementar, Aperfeiçoamento do Ambiente Regulatório, Articulação Institucional e Fortalecimento da Governança Institucional. Cada um desses eixos apresenta objetivos estratégicos específicos. Para o alcance de tais objetivos foram estabelecidos Planos Setoriais, que trazem projetos e ações a serem realizados pela Agência. De forma a mensurar o alcance de tais objetivos foi também elaborada uma cesta de indicadores.

Dentro do eixo **Equilíbrio da Saúde Suplementar**, por exemplo, um dos objetivos estratégicos é zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar. Para o alcance de tal objetivo um dos projetos é a reformulação do programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (Promoprev). Tal programa busca a mudança do modelo assistencial no sistema de saúde e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários de planos de

saúde. Outro objetivo relevante é a promoção do equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores, com vistas à redução dos conflitos que tendem a marcar tais relações. Para tanto, a ANS pretende revisar a normatização vigente acerca do relacionamento entre operadoras e prestadores, especialmente a regulamentação da Lei nº 13.003/2014. Importa destacar que os objetivos presentes nesse eixo apresentam relação estreita com o exercício da atribuição legal da instituição, configurando sua razão de ser.

Por seu turno, os objetivos presentes no eixo **Aperfeiçoamento do Ambiente Regulatório** buscam modular a atividade regulatória considerando-se o comportamento dos entes regulados. Nesse sentido, a promoção de um ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde com eficiência e sustentabilidade é um dos objetivos primordiais a ser alcançado por meio, por exemplo, da revisão das regras aplicáveis ao registro e habilitação de operadoras e administradores atuantes no setor, da revisão das regras econômico-financeiras aplicáveis às administradoras de benefícios, da revisão das regras contábeis, do aperfeiçoamento dos critérios para alteração de rede hospitalar. Pretende-se ainda intensificar ações de redução da assimetria de informações, especialmente no atendimento prestado ao beneficiário, notadamente a parte mais frágil nesse setor.

No eixo denominado **Articulação Institucional** estão presentes os objetivos estratégicos referentes ao fortalecimento da imagem institucional e sua consolidação no protagonismo do debate regulatório. Nesse sentido, merecem destaque as ações voltadas à interação e cooperação com os órgãos de defesa da concorrência, do consumidor e do meio ambiente, que inclusive mereceram destaque na Lei Geral das Agências, bem como aquelas voltadas à produção de conhecimento sobre o setor, como a realização do Concurso de Monografias da Saúde Suplementar.

Por fim, o eixo **Fortalecimento da Governança Institucional** refere-se aos mecanismos de liderança, estratégia e controle voltados para avaliar e direcionar a gestão da Agência. Aqui, ganham relevo projetos como a revisão da Política de Gestão de Riscos da ANS, a revisão do estoque regulatório e a implantação de metodologias de inovação na ANS (Inova ANS), relacionados diretamente ao objetivo estratégico de assegurar mecanismos de governança que favoreçam a integração, inovação dos processos e gestão de riscos. De modo similar, aqui também se encontra a proposta de plano de melhoria na gestão e governança de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, alinhada ao objetivo de modernização das soluções de tecnologia da informação em consonância com as boas práticas de governança. Já o projeto ANS Digital (e-ANS), também alinhado a esse objetivo de modernizar das soluções de TI, busca a redução de custos administrativos e ganhos de eficiência, tanto para a Agência como para o mercado regulado.

Pretende-se que a sinergia entre os projetos e ações constantes do Plano Estratégico da ANS, a serem realizadas ao longo de quatro anos e com possibilidade periódica de revisão, contribua para que a ANS possa cumprir com excelência sua missão de promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais – inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores – e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país.

PRESIDÊNCIA

ANS

1) Ambiente Organizacional

1.1) Competências da ANS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar é a agência reguladora dos planos privados de saúde no Brasil e atua na regulação, normatização, controle e fiscalização deste setor.

A missão ou finalidade institucional da ANS é promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no País, conforme descrito no artigo 3º da Lei nº 9.961/2000.

A visão da ANS é “ser reconhecida como indutora de eficiência e qualidade na produção de saúde.”

Seu marco legal encontra-se na Lei nº 9.656, de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e na Lei nº 9.961, de 2000, de criação da ANS.

As principais competências da ANS são: Propor políticas e diretrizes gerais para a regulação do setor e fixar as normas para constituição, organização, funcionamento e fiscalização das operadoras, incluindo:

- a) conteúdos e modelos assistenciais;
- b) adequação e utilização de tecnologias em saúde;
- c) direção fiscal ou técnica;
- d) liquidação extrajudicial;
- e) procedimentos de recuperação financeira das operadoras;
- f) normas de aplicação de penalidades;
- g) garantias assistenciais, para cobertura dos planos ou produtos comercializados ou disponibilizados;
- h) adotar medidas que estimulem a competição no setor;
- i) estabelecer as características gerais dos instrumentos contratuais utilizados na atividade das operadoras;
- j) estabelecer normas para o Ressarcimento ao SUS; e
- k) administrar e arrecadar as taxas instituídas.

1.2) Atribuições das diretorias

A ANS é dirigida por uma Diretoria Colegiada (DICOL) formada por cinco diretores, sendo um deles o diretor-presidente. As diretorias são assim denominadas: Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE), Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO), Diretoria de Fiscalização (DIFIS), Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES) e Diretoria de Gestão (DIGES).

A seguir, destacamos algumas das principais competências das diretorias da ANS:

- Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) - planeja, coordena, organiza e controla as atividades de autorização de funcionamento, de transferência de controle societário, de acompanhamento econômico financeiro e dos regimes especiais de direção fiscal e de liquidação extrajudicial das operadoras.

- Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO) - planeja, coordena, organiza e controla as atividades de regulamentação, habilitação e acompanhamento dos planos privados de saúde; as relacionadas à regulação assistencial, incluindo a revisão periódica do Rol de Procedimentos, o incentivo a programas de promoção da saúde, o monitoramento do risco assistencial, a instauração do regime de direção técnica, o monitoramento da garantia de atendimento, a definição e o monitoramento das políticas de preço na Saúde Suplementar, as regras de portabilidade de carências e o acompanhamento e controle das transferências de carteira de beneficiários.

- Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES) - identifica interfaces e fomenta a integração entre o segmento de Saúde Suplementar e o Sistema Único de Saúde; dissemina e produz informações padronizadas e de qualidade para a inovação do setor de saúde suplementar e para subsidiar políticas públicas, inclusive ressarcindo os recursos do SUS e contribui para a ampliação do poder de escolha dos consumidores de planos privados de assistência à saúde.

- Diretoria de Fiscalização (DIFIS) - fiscaliza as atividades das operadoras e zela pelo cumprimento das normas do setor. Instaura, instrui e decide em primeira instância processos administrativos, oportuniza e estimula a resolução de conflitos e coordena o atendimento aos consumidores por meio de canais de relacionamento, inclusive pessoalmente nos Núcleos da ANS. Realiza articulações com órgãos e entidades de defesa do consumidor.

- Diretoria de Gestão (DIGES) - planeja, coordena, organiza e implementa políticas, ações e projetos de gestão e aprimoramento internos, visando ampliar a capacidade de governança da ANS, por meio do fomento aos projetos de estudos e pesquisas, do gerenciamento de pessoas, da tecnologia da informação e da execução das atividades administrativo-financeiras.

1.3) Modelo de Negócios

A figura 1 retrata o modelo de negócios da ANS. Ele é um mapa visual que contém um resumo dos principais recursos, processos e resultados da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Nele são identificados também os principais dados do setor regulado, os atores impactados pela ANS e suas partes interessadas.

Figura 1 Modelo de Negócios



Fonte: ANS (2020)

2) Ambiente externo

Para análise situacional do ambiente externo da saúde suplementar no Brasil, foram observados os ambientes: econômico, político, demográfico, tecnológico e regulatório, de acordo com as descrições abaixo:

- **Ambiente Econômico:**

- Recuperação gradual da economia, devido à demora na retomada da confiança de empresários e consumidores;
- Continuidade do ajuste fiscal e das reformas estruturais, com controle dos gastos públicos no longo prazo;
- Arrefecimento da inflação convergindo para o centro da meta;
- Queda da taxa Selic;

- **Ambiente Político:**

- Aprofundamento da polarização no debate político;
- Surgimento de novas lideranças políticas;
- Uso de redes sociais como locus de contato com o eleitorado;
- Manutenção da pressão social por melhoria dos serviços de saúde, pública e privada;
- Ampliação do debate sobre acesso e reajuste de mensalidades de plano de saúde.

- **Ambiente Demográfico:**

- Envelhecimento da população brasileira duas vezes mais rápido que a média mundial, se mantida a taxa atual, tornando cada vez mais crítico e fundamental, o pacto intergeracional.

- **Ambiente Tecnológico:**

- Constante surgimento de novos meios de comunicação, geração e difusão de informações;
- Aumento da importância da gestão da informação para a identificação de problemas e soluções;
- Crescente pressão, por parte dos atores setoriais e sociedade em geral, por transparência e acesso à informação em tempo real;

- Constante desenvolvimento de novas tecnologias em saúde (em grande parte, fora do País, sendo posteriormente internalizadas por meio de registro na ANVISA);
- Maior demanda por digitalização dos serviços públicos;
- A inteligência artificial é um novo paradigma nos processos decisórios.

- **Ambiente do Mercado Regulado:**

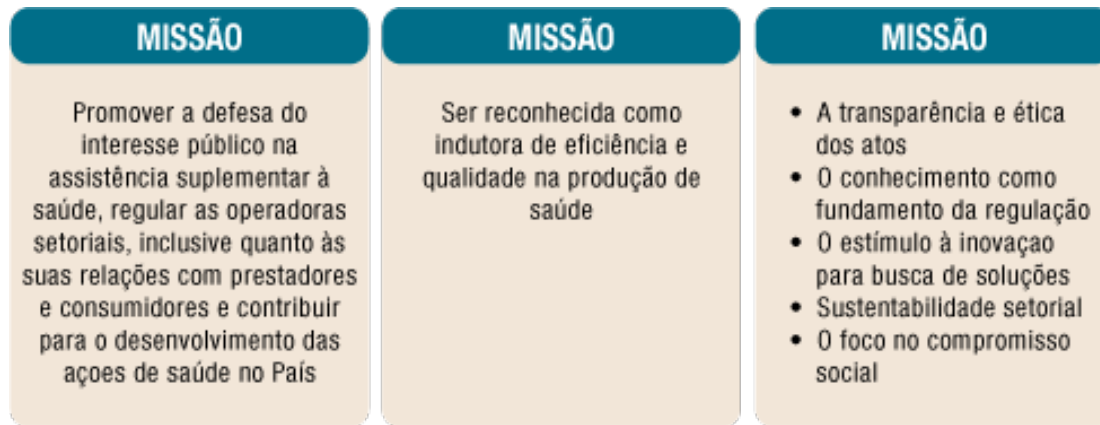
- Redução da oferta de planos individuais;
- Grande concentração de pessoas em áreas com precárias condições sanitárias;
- Existência de áreas sem a adequada cobertura assistencial, pública e/ou privada, os chamados “vazios assistenciais”;
- Necessidade de promover o equilíbrio regulatório entre planos individuais e coletivos;
- Judicialização provocada, em parte, pela assimetria de informação;
- Crescente preocupação com a sustentabilidade econômica do setor, devido ao impacto provocado com a saída do mercado, de operadoras com significativo número de beneficiários;
- Conflito de interesse entre operadoras, prestadores de saúde e beneficiários, reforçado pelas falhas de mercado, permeiam o ambiente regulatório.

3 Declarações Estratégicas da ANS

A missão, visão e valores institucionais constituem um conjunto de declarações estratégicas que expressam o propósito da organização apresentando a forma pela qual pretende ser percebida e as bases que fundamentam suas ações e tomadas de decisão.

A missão da ANS foi atribuída pela Lei 9.961 de 28 de janeiro de 2000 que criou a Agência.

Figura 2- Declarações Estratégicas da ANS



Fonte: ANS (2020)

4. Cadeia de Valor da ANS

A Cadeia de Valor da ANS foi construída com base no seu Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023 considerando, ainda, como referência outros documentos institucionais relativos ao último ano de publicação, tais como o Relatório de Atividades, o Relatório de Gestão e o Relatório do Programa de Qualificação Institucional, que reúnem os processos e atividades relevantes desta Agência.

A proposta de Cadeia de Valor da ANS apresentada é baseada no conceito de função que corresponde a um conjunto de atividades com características e objetivos semelhantes, sendo agrupadas em três grandes categorias: funções finalísticas, funções de governança e funções de gestão. Na figura abaixo estão representados os **MACROPROCESSOS** da ANS e o conjunto de **VALORES PÚBLICOS ENTREGUES** à Sociedade:

Figura 3- Cadeia de Valor da ANS



Fonte: ANS (2020)

5) Gestão estratégica na ANS

O novo marco legal das Agências Reguladoras, consubstanciado na Lei n.º 13.848/2019, traz uma série de inovações e avanços com vistas à melhoria da qualidade regulatória no Brasil, o que exige das Agências a elaboração de um conjunto de mecanismos, instrumentos de gestão, projetos e ações específicas que farão parte de um novo modelo de governança a ser seguido. Uma das exigências no novo marco regulatório é a elaboração do Plano Estratégico, conforme disposto no Art. 17 da referida norma, com seus respectivos parágrafos:

"Art. 17. A agência reguladora deverá elaborar, para cada período quadrienal, plano estratégico que conterá os objetivos, as metas e os resultados estratégicos esperados das ações da agência reguladora relativos a sua gestão e a suas competências regulatórias, fiscalizatórias e normativas, bem como a indicação dos fatores externos alheios ao controle da agência que poderão afetar significativamente o cumprimento do plano.

§ 1º O plano estratégico será compatível com o disposto no Plano Plurianual (PPA) em vigência e será revisto, periodicamente, com vistas a sua permanente adequação.

§ 2º A agência reguladora, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da aprovação do plano estratégico pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada, disponibilizá-lo-á no respectivo sítio na internet".

O Plano Estratégico contém o Mapa Estratégico e seus instrumentos de desdobramento, que serão chamados de "Planos Setoriais", e a Cesta de Indicadores institucionais. Para consecução dos objetivos estratégicos do Mapa, os representantes das diretorias e unidades vinculadas, em conjunto com a Gerência de Planejamento e Acompanhamento - GPLAN, elaboraram as propostas de Planos Setoriais, para um período de dois anos - 2020-2021. Em outras palavras, o Mapa relata "o que" queremos e os Planos Setoriais apontam, por meio de projetos e ações, "como" faremos para alcançar aqueles objetivos do Mapa Estratégico. **São 152 ações e** projetos previstos para os anos 2020 e 2021. Além do Plano Estratégico, a Lei exige outros instrumentos de gestão, tais como o Plano de Gestão Anual e a Agenda Regulatória, dentre outras ferramentas que deverão estar alinhadas ao Plano Estratégico da ANS.

5.1) Processo de construção

O processo de construção da estratégia institucional deu-se em função da necessidade de revisão das declarações institucionais, representadas em síntese pelo Mapa Estratégico. Os debates se estenderam ao longo do ano de 2018 e a aprovação do mapa revisado, em dezembro daquele mesmo ano. Foram revistos os eixos estratégicos com ressignificação de seus conteúdos e estabelecidos 23 objetivos estratégicos, conforme figuras 2 e 3:

Figura 4 - Descrição dos Eixos do Mapa Estratégico

DESCRIÇÃO

ESS - Equilíbrio da Saúde Suplementar

Refere-se ao impacto regulatório e aos resultados das iniciativas implementadas. São os resultados do exercício da atribuição legal da instituição e que justificam a sua existência. Traduzem mais diretamente a missão e a visão conectando-se à contribuição “para o desenvolvimento das ações de saúde no Brasil (Missão) e com o reconhecimento “como indutora de eficiência e qualidade na produção de saúde (Visão). Neste eixo encontram-se os objetivos relacionados às entregas fundamentais à sociedade e que estruturam os demais objetivos.

AAR - Aperfeiçoamento do Ambiente Regulatório

Identifica resultados que permitem modular a atividade regulatória de acordo com o comportamento dos entes regulados. São os resultados dos produtos e serviços específicos da instituição, base para o relacionamento com beneficiários, operadoras e prestadores. Os clientes são a razão de ser da instituição e, em função disso, suas necessidades devem ser identificadas, ponderadas e consideradas. Neste eixo encontram-se os objetivos relacionados à promoção da sustentabilidade econômico-financeira, o estímulo às boas práticas de comercialização, as ações de fiscalização e o fortalecimento das boas práticas regulatórias.

AI - Articulação Institucional

Identifica os processos internos que norteiam a interação com os atores do setor. Representa oportunidade para a consolidação da instituição no protagonismo do debate regulatório e do fortalecimento da imagem institucional. Neste eixo encontram-se os objetivos relacionados a estratégia de informação, comunicação e educação; interação com o setor regulado, com sistema nacional de defesa do consumidor, poder judiciário e demais órgãos e entidades governamentais.

FGI - Fortalecimento da Governança Institucional

Refere-se aos mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Fonte: (GPLAN, 2019)

Figura 5 Mapa Estratégico 2020-2023



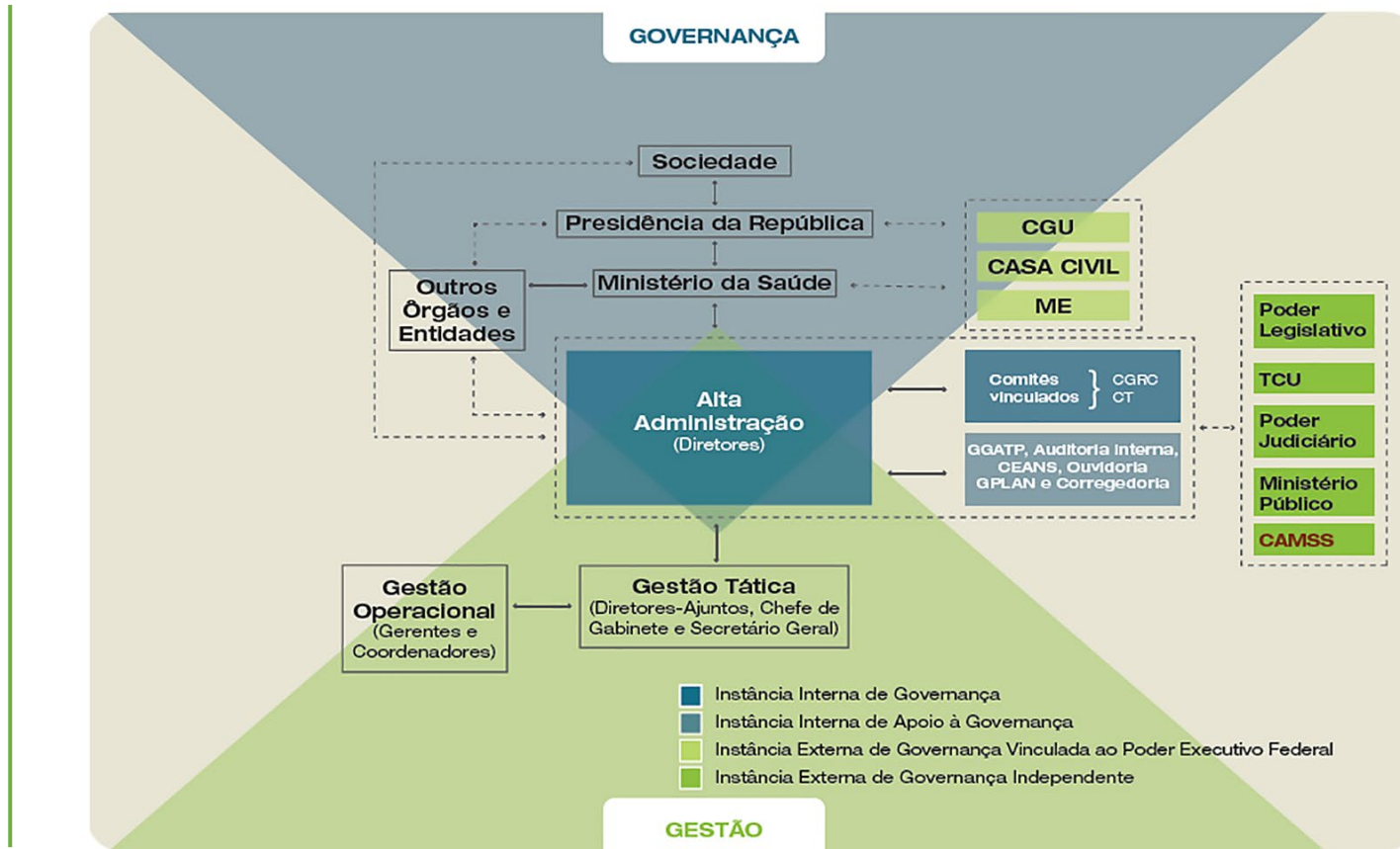
Fonte: (GPLAN, 2019)

5.2) Governança

Na esteira da consolidação do marco legal das Agências Reguladoras, representado pela Lei 13.848/2019, “a governança no setor público compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (TCU/2014).

O modelo de governança da ANS tem como pano de fundo uma estrutura representada pela seguinte figura:

Figura 6 - Estrutura da Governança ANS



Fonte: Relatório Anual de Gestão 2018

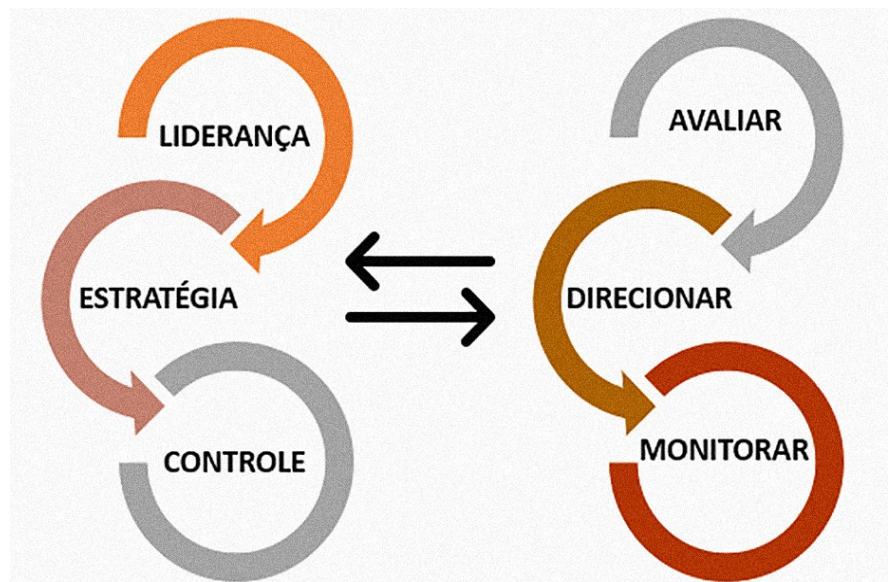
Para efeito de maior compreensão sobre o acompanhamento do Plano Estratégico da ANS, podemos abordar governança pública sob as dimensões estratégica e Executiva:

1. Dimensão Estratégica: onde estão inseridos os processos decisórios da Alta Administração e direcionalidades estratégicas que deverão ser implementadas em toda a organização para efeito do cumprimento da missão institucional e do alcance da visão de futuro. Nesse contexto, estão a própria definição da missão; da visão e dos valores institucionais; a construção do Mapa Estratégico e os objetivos superiores ou gerais.
2. Dimensão Executiva: onde está inserida a liderança executiva, cujo papel é fazer cumprir as estratégias definidas pela Alta Administração, por meio do estabelecimento de mecanismos de monitoramento, avaliação e consequente prestação de contas.

A distinção entre o estratégico e o executivo é tomada apenas para efeito de compreensão da organização do processo de governança, cujos benefícios estão na definição clara daquilo que se pretende alcançar (missão e visão) e dos responsáveis pela concepção e implementação do Plano Estratégico nos diversos níveis e na valorização do papel decisório da Alta Administração.

Nesse sentido, o Plano Estratégico para o período 2020 – 2023 representa ainda oportunidade para adoção de conceitos e boas práticas de governança pública no âmbito da ANS, representados pelas funções e mecanismos abaixo:

Figura 7 - Funções de governança pública e mecanismos requeridos



Fonte: (GPLAN, 2019)

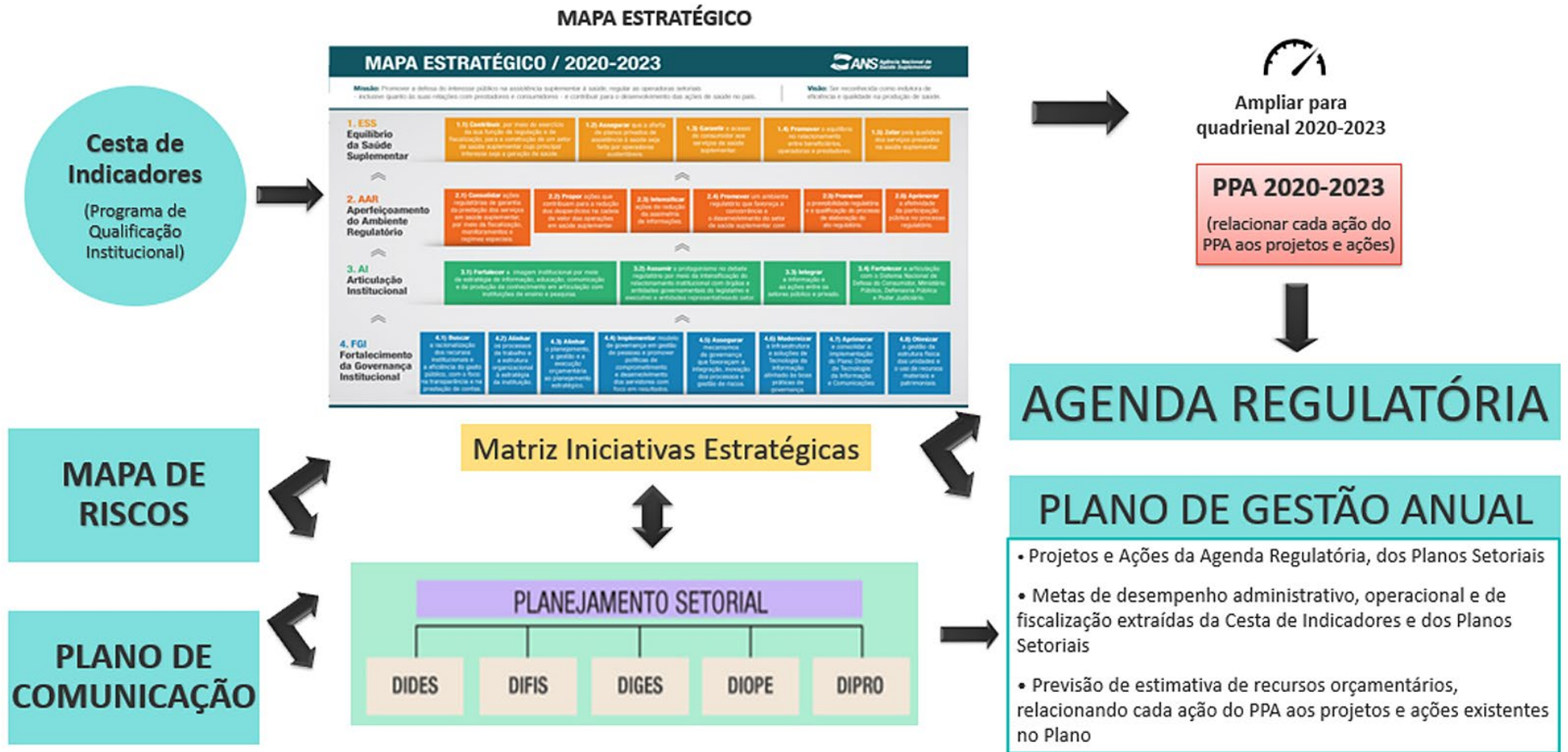
De acordo com TCU (2014), a Estratégia Organizacional é componente fundamental da governança. A organização, a partir da sua visão de futuro, da análise dos ambientes interno e externo e de sua missão institucional, deve formular suas estratégias, desdobrá-las em planos e acompanhar sua implementação, oferecendo os meios necessários ao alcance dos objetivos institucionais e à maximização dos resultados.

Na ANS, a formatação da Gestão Estratégica pode ser pensada a partir do alinhamento dos diversos instrumentos e ferramentas de gestão que deverão estar dispostas em um modelo de gestão que atenda ao novo marco regulatório, conforme figura 5 abaixo:

A figura 6 demonstra como deve ser concebida a estratégia da ANS, por meio do alinhamento de diversos instrumentos de gestão, tais como: Mapa Estratégico, PPA, Planos Setoriais, Mapa de Riscos, Plano de Gestão Anual, Agenda Regulatória, dentre outros. É importante patentear que o Plano Estratégico não é um produto acabado. Ele decorre de um processo de construção coletiva que tem como base a melhoria contínua. Em outras palavras, depreende-se que a cada revisão, que, em princípio, será realizada ao final de cada exercício, as unidades organizacionais poderão incluir/suprimir/ajustar seus projetos e ações de acordo com o contexto organizacional.

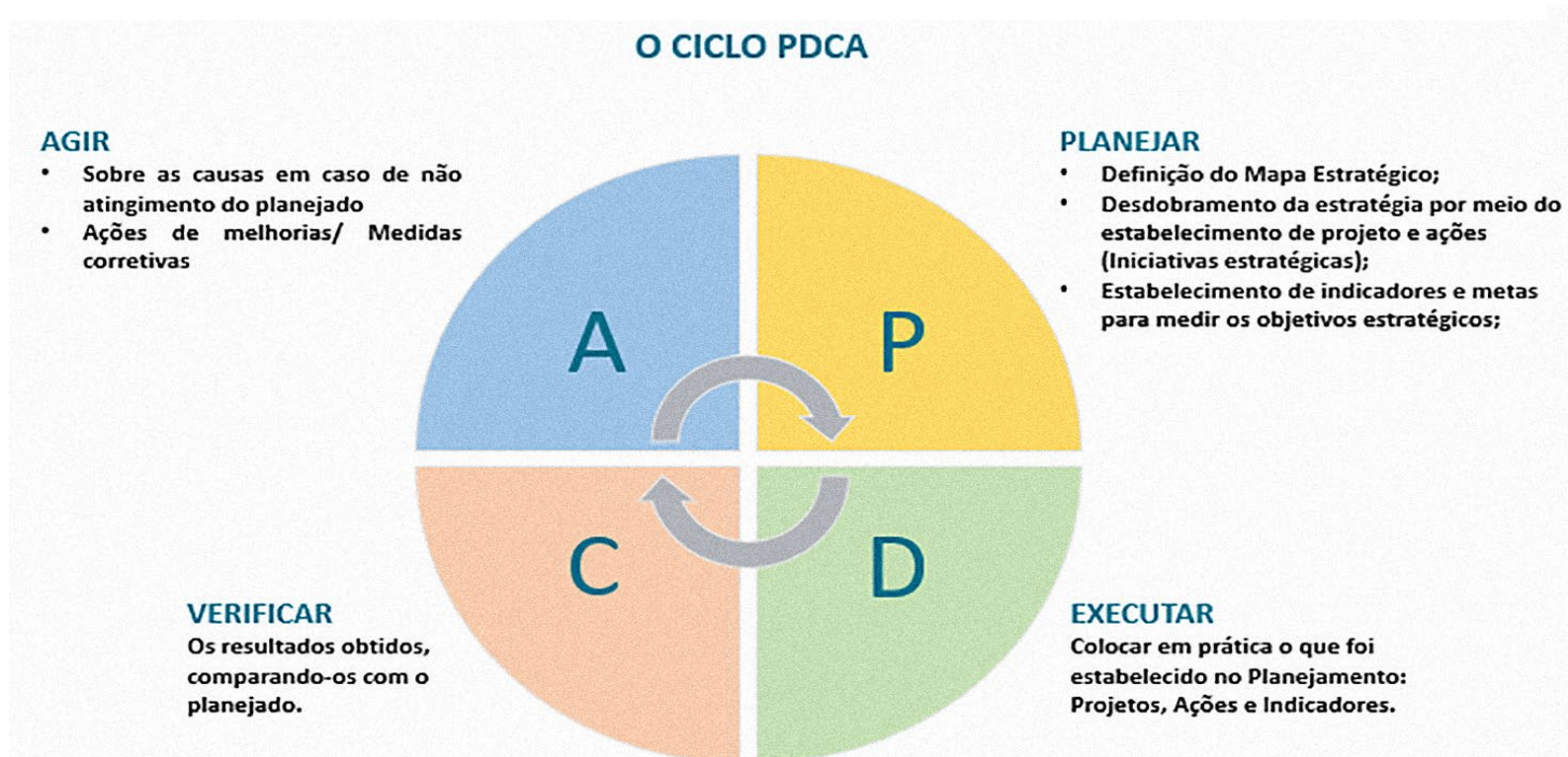
O modelo de revisão do Plano Estratégico da ANS será pautado pelo método gerencial chamado PDCA, que significa, em seu idioma de origem, PLAN, DO, CHECK, ACTION, cuja tradução é: PLANEJAR, EXECUTAR, VERIFICAR E ATUAR, o que configura o processo de melhoria contínua (DEMING, 1990). A figura 8 a seguir representa como se dará o processo de construção e melhoria contínua do Plano Estratégico da ANS:

Figura 8 - Gestão Estratégica ANS



Fonte: (GPLAN, 2019)

Figura 9 - Ciclo PDCA



Fonte: (GPLAN, 2019)

A despeito de na revisão dos Plano Estratégico acontecer, em princípio, ao final de cada exercício, os Planos Setoriais passarão por um processo de monitoramento, em princípio, a cada quadrimestre. A metodologia de monitoramento envolverá o preenchimento por parte das Diretorias e Unidades Vinculadas do *template*, ilustrado na figura 9. A tônica do monitoramento é a da simplificação dos instrumentos e ferramentas de apoio à gestão. Por meio do referido instrumento, as unidades vão poder declarar os principais resultados do período, os pontos críticos e as ações de melhoria propostas. As cores verde, amarelo e vermelha indicam se o projeto/ação está em dia, com risco de atraso, ou em atraso.

Figura 10 - Template Monitoramento Planejamento Setorial

PLANEJAMENTO SETORIAL TEMPLATE			
MONITORAMENTO			
PROJETOS/AÇÕES	PRINCIPAIS RESULTADOS	PONTOS CRÍTICOS	AÇÕES DE MELHORIA
<p>■ PROJETO/AÇÃO 1</p> <p>■ PROJETO/AÇÃO 2</p> <p>■ PROJETO/AÇÃO 3</p>			

Fonte: (GPLAN, 2019)

O conjunto de instrumentos acima mencionados compõem o processo de construção e monitoramento contínuo do Plano Estratégico da ANS, em consonância com as obrigações impostas pelo novo marco regulatório. O Plano Estratégico fica evidenciado como um instrumento crucial para o fortalecimento da Governança e para a melhoria da qualidade regulatória da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

6) Cesta de Indicadores da ANS.

Para mais informações acesse o site <http://www.ans.gov.br/aans/transparencia-institucional/programa-de-qualificacao-institucional>.

ÍNDICE DE ABRANGÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO REGULAR ECONÔMICO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Mede a proporção de vínculos de beneficiários de OPS que foram analisadas no acompanhamento regular econômico-financeiro nos últimos 24 meses.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	1.2 Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.
OBJETIVO	Avaliar a capacidade da ANS de ampliar a abrangência do acompanhamento regular econômico-financeiro das operadoras.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▲ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	$\left(\frac{\text{Quantidade de vínculos de beneficiários de operadoras analisadas pelo acompanhamento regular}}{\text{Quantidade de vínculos de beneficiários de operadoras no âmbito do acompanhamento regular}} \right) * 100$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<p>1) Quantidade de vínculos de beneficiários de operadoras analisadas pelo acompanhamento regular = quantidade de vínculos de beneficiários pertencentes a operadoras que foram alvo de análise técnica individual nos últimos 24 meses em relação ao final do trimestre analisado, materializada em NTAEF, no âmbito dos ciclos de monitoramento. O número de vínculos de beneficiários dessas OPS é levantado em relação ao último dia do trimestre avaliado.</p> <p>2) Quantidade de vínculos de beneficiários de operadoras no âmbito do acompanhamento regular = quantidade de vínculos de beneficiários de operadoras ativas, excluindo-se aquelas sem autorização de funcionamento, em regimes de Direção Fiscal, em processo de cancelamento de registro e em planos de adequação econômico-financeira, além das exclusivamente odontológicas de pequeno porte e autogestões por RH. O número de OPS ativas e o número de vínculos de seus beneficiários são calculados em relação ao último dia do trimestre avaliado.</p>
META 2020	91
UNIDADE DE MEDIDA	%
OBSERVAÇÕES	Indicador estabelecido no final de 2017 para definição da meta do Contrato de Gestão para valer a partir de janeiro de 2018. Sua primeira apuração se dará com base na produção do biênio 2018-2019 a ser levantado no início de 2020.
COLETA DE DADOS	

PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral				
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	GEAOP (robson.cruz)				
FONTE DE DADOS	Controle gerencial (excel)				
INSTRUÇÕES PARA COLETA	A base do denominador é extraída do cruzamento de informações do CADOP (OPS ativas, em DF e em cancelamento) com SIB (número de beneficiários) e a planilha de controle da COPAEF/GGAER (OPS em PAEFs). A relação de operadoras analisadas (numerador) é obtida do controle gerencial de produção da COAOP registrado na planilha "GESTÃO COAOP - 20XX"				
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META					
	SÉRIE HISTÓRICA	META			
ANO	2018-2019 (parcial)	2020	2021	2022	2023
RESULTADO	91,69%				
META		91%	92%	93%	94%
JUSTIFICATIVA DAS METAS	<p>O indicador foi criado em 2018 para o biênio 2018-2019. Dessa forma, não existe dado histórico anterior.</p> <p>O resultado do biênio 2018-2019 só será apurado no início de 2020, porém o resultado parcial até o 3º trimestre de 2019 já alcançou 91,69%.</p> <p>A partir de 2020, o indicador passa a ter apuração de 24 meses móveis, possibilitando que tenha meta anual e não mais bianual.</p> <p>Considerando o resultado parcial de 2018-2019, foi proposta a meta de 91% para 2020, com acréscimo de 1% a cada ano.</p> <p>As metas foram arredondadas para não conter casas decimais.</p>				

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS EM OPERADORAS COM IDSS NAS DUAS PRIMEIRAS FAIXAS

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Mede o percentual de beneficiários em operadoras cujo IDSS (Índice de Desempenho da Saúde Suplementar) se encontra na primeira ou na segunda faixa (acima de 0,6).
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	1.5 Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.
OBJETIVO	Avaliar a capacidade da ANS induzir o mercado a elevar a qualidade dos serviços prestados.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▲ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	$\left(\frac{\text{Quantidade de vínculos de beneficiários em Operadoras quando: IDSS} \geq 0,6}{\text{Quantidade de vínculos de beneficiários}} \right) * 100$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<p>1) Quantidade de vínculos de beneficiários em operadoras com IDSS \geq 0,6 = quantidade total de vínculos de beneficiários em operadoras que obtiveram nota igual o u maior a 0,6 no IDSS do ano corrente (o ano-base é o ano anterior ao da avaliação);</p> <p>2) Quantidade de vínculos de beneficiários = quantidade total de vínculos de beneficiários em todo o mercado de saúde suplementar.</p>
META 2020	76
UNIDADE DE MEDIDA	%
OBSERVAÇÕES	Os resultados referem-se ao ano em que o IDSS é apurado. Exemplo: 2017 refere-se ao IDSS apurado em 2017, ano-base de avaliação 2016. O IDSS 2018 refere-se ano-base 2017 que teve o início de apuração em 2018 e só foi divulgado em 2019. Isso, entretanto, foi uma exceção e ocorreu porque, a partir do ano-base 2017, o Padrão de Troca de Informações na Saúde Suplementar (TISS) passou a ser utilizado como fonte de dados para o processamento dos indicadores do Programa.
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Anual (coleta somente no último trimestre do ano referente ao ano-base anterior)
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	GEEIQ (rosana.neves)

FONTE DE DADOS	São utilizadas as seguintes bases de dados para cálculo dos indicadores que compõem o IDSS: da ANS/MS: 1. CADOP - Cadastro de Operadoras; 2. DIOPS - Documento de Informações Periódicas da Operadoras; 3. SIB - Sistema de Informações de Beneficiários; 4. SIP - Sistema de Informação de Produtos; 5. TISS - Troca de Informações em Saúde Suplementar; 6. RPS – Sistema de Registro de Planos de Saúde; 7. SIF - Sistema Integrado de Fiscalização; 8. NTRP - Nota Técnica de Registro de Produtos; 9. RPC – Sistema de Reajustes de Planos Coletivos; 10. SCPA – Sistema de Cadastro de Planos Antigos; 11. SGR - Sistema de Gestão do Ressarcimento; 12.SCI - Sistema de Controle de Impugnações ; 13. Qualiss- Qualificação dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar; 14. Operadoras Acreditadas; 15. Operadoras aprovadas nos programas de PROMOPREV; 16. Operadoras participantes dos projetos de Indução da Qualidade; 17. Operadoras aprovadas na pesquisa de satisfação de beneficiários; E as seguintes bases externas do MS: 18. CNS – Cartão Nacional de Saúde; 19. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES/DATASUS.							
INSTRUÇÕES PARA COLETA	Para efeito de coleta, serão separados os dados de cada faixa a fim de possibilitar melhor visualização dos dados: $0 \leq \text{IDSS} < 0,2$ $0,2 \leq \text{IDSS} < 0,4$ $0,4 \leq \text{IDSS} < 0,6$ $0,6 \leq \text{IDSS} < 0,8$ $\text{IDSS} \geq 0,8$ Em seguida, serão somados os beneficiários de operadoras que estiverem nas duas faixas superiores: ($0,6 \leq \text{IDSS} < 0,8$ e $\text{IDSS} \geq 0,8$). Este valor será dividido pelo total de beneficiários de todas as operadoras avaliadas, independente da faixa do IDSS. Esses dados (IDSS por operadora e média de beneficiários por operadora) são obtidos por meio da planilha eletrônica consolidada, gerada pela GEPIN (denominada planilhão), com os resultados do IDSS e média de beneficiários de todas as operados. As faixas são atribuídas pela GEEIQ.							
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META								
	SÉRIE HISTÓRICA				META			
ANO	2015	2016	2017	2018	2020	2021	2022	2023
RESULTADO	90,60%	94,60%	96,20%	75,50%				
META					76%	77%	79%	81%
JUSTIFICATIVA DAS METAS	O TISS como fonte de dados para o processamento dos indicadores do IDSS marcou a nova etapa do Programa, possibilitando a ampliação do escopo e permitindo a introdução de novos indicadores e de ajustes de outros. A nova metodologia do Programa IDSS – TISS gera resultados que não são totalmente comparáveis com a antiga. Portanto, a série histórica deve ser avaliada com ressalvas. A queda no valor em 2018 não significa piora no desempenho das operadoras, mas refletem basicamente a alteração de metodologia do Programa. Dessa forma, decidiu-se não utilizar a média da série histórica como base para a definição da meta. A meta de 2020 foi definida a partir do resultado de 2018. A partir de 2021, foram acrescentados 2,5% de aumento em relação ao ano anterior. As metas foram arredondadas para não conter casas decimais.							

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

ÍNDICE DE RECUPERABILIDADE DE OPERADORAS NO ACOMPANHAMENTO ESPECIAL ECONÔMICO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Mede o percentual de operadoras que conseguiram comprovar sua recuperação econômico-financeira ao final de DF (Direção Fiscal) ou PAEF (Procedimentos de Adequação Econômico-Financeira).
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	2.1 Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.
OBJETIVO	Avaliar a capacidade da ANS de atuar de forma preventiva (no caso do PAEF), de realizar melhor enquadramento das operadoras (precisão) nas medidas de que trata o art. 24 da Lei nº 9656/98 e de contribuir para a recuperação econômico-financeira de operadoras que apresentaram graves anormalidades.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▲ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	$\left(\frac{\text{Quantidade de operadoras que se recuperaram ao final do PAEF ou da Direção Fiscal que se encerrou no período avaliativo}}{\text{Quantidade de operadoras cujo PAEF ou Direção Fiscal se encerrou no período avaliativo}} \right) * 100$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	1) Quantidade de operadoras que se recuperaram ao final do PAEF ou da Direção Fiscal que se encerrou no período avaliado = número total de operadoras cuja Direção Fiscal ou PAEF se encerrou no período em questão e que foram capazes de comprovar sua recuperação econômico-financeira. 2) Quantidade de operadoras em que o PAEF ou a Direção Fiscal se encerrou no período avaliado = número total de operadoras cuja Direção Fiscal ou PAEF se encerrou no período em questão.
UNIDADE DE MEDIDA	%
OBSERVAÇÕES	As operadoras que não se recuperam da Direção Fiscal são retiradas do mercado, seja pelo cancelamento compulsório de registro ou pela decretação de liquidação extrajudicial.
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	GEAES (jose.duarte)
FONTE DE DADOS	Publicação das Resoluções Operacionais que dispõe sobre o encerramento do regime (no caso das direções fiscais) e despacho do Diretor da DIOPE acolhendo os termos da Nota Técnica e decidindo pelo encerramento, cancelamento ou não cumprimento do PAEF.

INSTRUÇÕES PARA COLETA

Direção Fiscal: no denominador, informar a quantidade de RO publicada no período analisado que dispõe sobre encerramento do regime. No numerador, informar a quantidade de RO publicada no período em que o motivo do encerramento seja o levantamento do regime (Se na RO não ficar claro o motivo do encerramento, verificar no voto se foi com base no Inciso I ou II do Art. 4º da RN 316/2012). OBS: A RO decretando regime de liquidação, quando oriunda de recomendação da direção fiscal, significa também o encerramento da direção fiscal.

PAEF: no denominador, informar a quantidade de Despachos do Diretor da DIOPE em processos de PAEF decidindo pelo seu encerramento, cancelamento ou não cumprimento. No numerador, informar a quantidade de Despachos do Diretor da DIOPE em processos de PAEF decidindo pelo seu encerramento e retorno da operadora ao acompanhamento regular.

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO SANCIONADOR

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Os Processos Administrativos Sancionadores são compostos por uma série de atos processuais, desde a sua instauração até a sua finalização. Assim, tendo em vista o princípio da duração razoável do processo, este indicador busca calcular o tempo médio de tramitação processual. O referido cálculo auxilia no controle do passivo processual e permite o diagnóstico de eventuais gargalos no fluxo de trabalho.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	2.1 Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.
OBJETIVO	Medir o tempo médio para finalização dos Processos Sancionadores de consumidores e institucionais em determinado exercício, desde a data do status SIF "Data de Aguardando Análise de Denúncia" até a sua finalização. Considera-se finalização o arquivamento do processo ou o seu encaminhamento para cobrança, podendo ocorrer tanto em primeira quanto em segunda instância.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▼ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	$\frac{\sum (\text{Data de Finalização do Processo} - \text{Data de Aguardando Análise de Denúncia})}{\text{Total de Processos Finalizados no período}}$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<p>1) Data de Finalização do Processo = Data em que o processo é arquivado (status "arquivado") ou encaminhado para cobrança (status "em cobrança"), selecionando a data que ocorre primeiro.</p> <p>2) Data de Aguardando Análise de Denúncia = Data em que a demanda oriunda da NIP torna-se apta a ser capturada pelo Núcleo respectivo;</p> <p>3) Total de Processos Finalizados no Período = Total de processos arquivados (status "arquivamento") ou encaminhados para a cobrança (status "em cobrança") dentro do trimestre;</p> <p>Só serão considerados para avaliação do indicador os processos cujas demandas foram recepcionadas após a entrada em vigor da RN nº 388 de 2015.</p>
META 2020	720
UNIDADE DE MEDIDA	dias corridos
OBSERVAÇÕES	-
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	ASSIF/DIRAD/DIFIS (marcio.paula)								
FONTE DE DADOS	Deve ser utilizada a Consulta Autos (ou outra que for construída para esse fim) do aplicativo SIFConsulta. Selecionar os processos com tipo de demanda do consumidor e institucionais com data de atendimento da demanda posterior a 14.02.2016 e que já estejam nos status "Arquivado" e "Em cobrança".								
INSTRUÇÕES PARA COLETA	Coleta mediante extração de dados do SIF Consulta. Para a melhor divulgação dos resultados, a coleta deve ser realizada separando o tempo médio de todos os processos na primeira instância do tempo médio exclusivo da segunda instância.								
	SÉRIE HISTÓRICA					META			
ANO	2015	2016	2017	2018	2019 (parcial)	2020	2021	2022	2023
RESULTADO	-	-	-	192,70	388,30				
META				720	720	720	684	650	617
JUSTIFICATIVA DAS METAS	<p>Não foi incluída série histórica anterior a 2018 tendo em vista que o indicador é calculado com o corte em 15/02/2016, conforme item 4 do detalhamento do cálculo do indicador.</p> <p>Antes de 2018 há poucos processos finalizados em segunda instância (cerca de 50 em cobrança), inviabilizando a criação da série histórica.</p> <p>Em 2019, o resultado parcial se refere aos três primeiros trimestres do ano. O resultado deste indicador vêm apresentado aumento de tempo médio, chegando a 442 dias no terceiro trimestre de 2019, com um crescimento de 130% em relação ao ano de 2018.</p> <p>Por fim, o resultado do indicador continuará em crescimento dado que o número de processos em 2ª instância está cada vez maior, tendo um peso cada vez mais relevante para o resultado final.</p> <p>Dessa forma, a DIFIS e a SEGER entendem ser adequado a manutenção da meta atual, de 720 dias em 2020. A partir de 2021, foi definida uma redução anual de 5% em relação ao ano anterior.</p>								

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

ÍNDICE DE PREVISIBILIDADE REGULATÓRIA

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Mede o grau de execução do planejamento regulatório da ANS.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	2.5 Promover a previsibilidade regulatória e a qualificação do processo de elaboração do ato regulatório.
OBJETIVO	Avaliar se os atos normativos da Agência estão adequadamente previstos.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▲ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	$\frac{\text{Atos publicados e previstos em Agenda Regulatória vigente ou de período anterior}}{\text{Atos publicados no ano corrente}}$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<p>1) Atos publicados e previstos em Agenda Regulatória vigente ou de período anterior = quantidade de Resoluções Normativas (RN) que tenham sido publicadas no período e que tenham seus respectivos temas regulatórios previstos na Agenda Regulatória vigente ou anterior;</p> <p>2) Atos publicados no ano corrente = quantidade de Resoluções Normativas que tenham sido publicadas no período.</p>
META 2020	71
UNIDADE DE MEDIDA	%
OBSERVAÇÕES	A Agenda Regulatória da ANS é um instrumento de planejamento regulatório que orienta a atuação da ANS e estabelece os assuntos prioritários que serão analisados pela instituição neste período. O propósito é estabelecer um cronograma para análise dos temas relacionados às problemáticas da regulação em saúde suplementar, de forma a garantir maior transparência e previsibilidade, possibilitando o acompanhamento pela sociedade dos compromissos preestabelecidos pela Agência.
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	GPLAN (silvio.gelman)

FONTE DE DADOS	Normativos publicados após aprovação da Diretoria Colegiada e Monitoramento da Agenda Regulatória realizado pela GPLAN.									
INSTRUÇÕES PARA COLETA	<ul style="list-style-type: none"> - Levantar junto à Coordenadoria de Apoio à Diretoria Colegiada (COADC/SEGER/DICOL) as Resoluções Normativas publicadas no período; - Identificar se a matéria objeto da Resolução Normativa consta na Agenda Regulatória vigente ou anterior publicada no Portal da ANS. 									
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META										
	SÉRIE HISTÓRICA					METAS				
ANO	2015	2016	2017	2018	MÉDIA	2020	2021	2022	2023	
RESULTADO	-	-	-	71,43%	71,43%					
META						71%	75%	79%	83%	
JUSTIFICATIVA DAS METAS	<p>A GPLAN informou não ser possível levantar a série histórica anterior a 2018. Dessa forma, a meta de 2020 foi definida igual ao valor alcançado em 2018. A partir de 2021, a meta sofre aumento percentual de 5% em relação ao ano anterior. As metas foram arredondadas para não conter casas decimais.</p>									

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÕES ACEITAS EM CONSULTA PÚBLICA

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Contribuições aceitas feitas pelos participantes nas Consultas Públicas da ANS.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	2.6 Aprimorar a efetividade da participação pública no processo regulatório.
OBJETIVO	Monitorar o grau de aceitação das contribuições feitas pelos participantes em Consultas Públicas promovidas pela ANS.
INTERPRETAÇÃO	-
CÁLCULO DO INDICADOR	$\left(\frac{\text{Total de contribuições aceitas em Consultas Públicas}}{\text{Total de contribuições recebidas em Consultas Públicas}} \right) * 100$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<p>1) Total de contribuições aceitas em Consultas Públicas: total de contribuições que foram ACATADAS INTEGRAL ou PARCIALMENTE pela ANS em todas as Consultas Públicas encerradas no período;</p> <p>2) Total de contribuições recebidas em Consultas Públicas: Total de contribuições feitas pelos participantes em Consultas Públicas promovidas pela ANS encerradas no período.</p>
UNIDADE DE MEDIDA	%
OBSERVAÇÕES	<p>As Consultas Públicas são promovidas pela ANS com a finalidade de colher sugestões e contribuições da sociedade civil, por meio de seus representantes, organizados ou não, e dos agentes regulados sobre diversos temas da regulação do setor de planos de saúde.</p> <p>A série histórica foi levantada somente para referência, pois esse indicador é somente de monitoramento, ou seja, não possui meta a ser alcançada, uma vez que não há como estabelecer um valor de aceitação de participação pública ideal. O objetivo do indicador é acompanhar se a aceitação da participação pública está variando dentro de uma faixa aceitável, pois não é desejável que alcance valores extremos.</p>
COLETA DE DADOS	

PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Semestral		
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	GEQIN (leonardo.fernandes)		
FONTE DE DADOS	Relatório da Consulta Pública (.pdf)		
INSTRUÇÕES PARA COLETA	Os relatórios são disponibilizados no site da ANS, no menu 'Participação da Sociedade' (http://www.ans.gov.br/participacao-da-sociedade/consultas-e-participacoes-publicas). Caso no site não conste o Relatório de uma determinada Consulta Pública, os dados serão solicitados diretamente à área responsável por tal Consulta Pública.		
	SÉRIE HISTÓRICA		
ANO	2017	2018	2019
RESULTADO	22,2%	64,8%	45,8%

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

ÍNDICE DE FAVORABILIDADE DA IMAGEM DA ANS JUNTO À IMPRENSA

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Mede o percentual de notícias na imprensa que retrataram a ANS de forma positiva ou neutra.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	3.1 Fortalecer a imagem institucional por meio de estratégia de informação, educação, comunicação e da produção de conhecimento em articulação com instituições de ensino e pesquisa.
OBJETIVO	Avaliar a imagem da ANS conforme as notícias veiculadas na imprensa.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▲ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	$\frac{\text{Quantidade de notícias positivas ou neutras veiculadas}}{\text{Quantidade de notícias veiculadas}}$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	1) Quantidade de notícias positivas ou neutras veiculadas: quantidade total de notícias veiculadas na imprensa cuja classificação foi positiva ou neutra. 2) Quantidade de notícias veiculadas: quantidade total de notícias veiculadas na imprensa. O universo de análise inclui todas as publicações em jornais impressos, sites de notícias e programas jornalísticos de rádio e TV capturadas pelo clipping da ANS.
META 2020	83
UNIDADE DE MEDIDA	%
OBSERVAÇÕES	-
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Mensal
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	GCOMS (isabella.eckstein)
FONTE DE DADOS	Relatório de Análise de Mídia Mensal
INSTRUÇÕES PARA COLETA	A coleta é feita a partir dos dados apresentados na análise de mídia feita pela Agência de Comunicação contratada.
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META	

	SÉRIE HISTÓRICA					META			
ANO	2015	2016	2017	2018	MÉDIA	2020	2021	2022	2023
RESULTADO	86,04%	85,15%	85,71%	75,04%	82,98%				
META						83%	84%	85%	86%
JUSTIFICATIVA DAS METAS	<p>A meta de 2020 foi definida a partir da média da série histórica. As metas foram arredondadas para não conter casas decimais. A partir de 2021, foi acrescentado 1% a cada ano.</p>								

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM O CONTEÚDO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ANS

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Índice calculado através de pesquisa de satisfação com os participantes dos eventos promovidos pela ANS. Trata-se da nota de satisfação com o conteúdo dos eventos.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	3.2 Assumir o protagonismo no debate regulatório por meio da intensificação do relacionamento institucional com órgãos e entidades governamentais do legislativo e executivo e entidades representativas do setor.
OBJETIVO	Avaliar o grau de satisfação com a qualidade do conteúdo dos eventos da ANS.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▲ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	Índice de satisfação com o conteúdo do evento
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<p>A pesquisa de satisfação é respondida ao final de cada evento por todos os participantes (internos e externos). O índice inclui todos os eventos cujo último dia tenha ocorrido no período analisado.</p> <p>A aplicação é realizada com auxílio de questionários estruturados com 4 (quatro) perguntas relativas ao CONTEÚDO (Pontualidade, Programação, Temas abordados e Conhecimento dos Palestrantes) e 4 (quatro) perguntas relativas à ESTRUTURA (Qualificação do Evento, Organização, Dificuldades na Inscrição e Infraestrutura). Utiliza-se uma escala avaliativa de 5 pontos, cujas respostas são: Excelente, Muito bom, Bom, Regular e Ruim.</p> <p>Para fins de resultado do indicador, considera-se somente à SATISFAÇÃO COM O CONTEÚDO.</p>
META 2020	8,50
UNIDADE DE MEDIDA	unidade
OBSERVAÇÕES	-
COLETA DE DADOS	

PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral								
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	COEI (luciana.silva)								
FONTE DE DADOS	Planilha da área responsável								
INSTRUÇÕES PARA COLETA	Após o evento, a COEI enviará por e-mail aos participantes, pesquisas que irão aferir a satisfação com relação ao conteúdo das ações institucionais. Os resultados serão contabilizados em planilha própria.								
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META									
	SÉRIE HISTÓRICA					METAS			
ANO	2015	2016	2017	2018	MÉDIA	2020	2021	2022	2023
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM CONTEÚDO	-	-	-	8,23					
META						8,5	8,6	8,7	8,8
JUSTIFICATIVA DAS METAS	A pesquisa começou em 2018. A meta atual é 8,5 e por isso, foi mantida essa meta para 2020, com acréscimos anuais de 1%.								

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO PROGRAMA PARCEIROS DA CIDADANIA

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Índice de Aderência ao Programa Parceiros da Cidadania
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	3.4 Fortalecer a articulação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário.
OBJETIVO	Monitorar o grau de aderência dos órgãos ao Programa Parceiros da Cidadania.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▲ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	Número de órgãos do Parceiros da Cidadania com Acordos de Cooperação em vigor
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	Número de órgãos do Parceiros da Cidadania com Acordos de Cooperação em vigor = quantidade total de órgãos com Acordos de Cooperação no Programa Parceiros da Cidadania com status "em vigor", independentemente de se tratar do primeiro Acordo do órgão ou de renovação.
UNIDADE DE MEDIDA	unidades
OBSERVAÇÕES	<p>O Programa Parceiros da Cidadania foi criado pela ANS a fim de atender ao comando da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000. Sua concretização se dá por meio da celebração de Acordos de Cooperação Técnica com órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – Ministérios Públicos, Tribunais de Justiça, Defensorias Públicas e Procons, visando à criação de canais de comunicação, intercâmbio de informações e harmonização de entendimentos relacionados aos planos privados de assistência à saúde. O Programa é atualmente reconhecido como uma das principais estratégias da ANS para a realização de parcerias com outros órgãos. Atualmente, o Programa Parceiros da Cidadania tem 33 acordos vigentes em diversos estados, além do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).</p> <p>Esse indicador é somente de monitoramento, ou seja, não possui meta a ser alcançada, uma vez que não há um nível ideal de parcerias a ser atingido. De qualquer forma, sua interpretação é de "quanto maior melhor", pois busca-se sua expansão nos próximos anos.</p>
COLETA DE DADOS	

PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Semestral
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	ASSNT (gabriela.jordao)
FONTE DE DADOS	Planilha de controle e Pasta de Acompanhamento Especial no SEI
INSTRUÇÕES PARA COLETA	Coleta na Planilha: L:\Difis-Assessoria\ASSNT\Acordos de Cooperação Técnica\Controle e Acompanhamento\Termos de Acordo de Cooperação tabela oficial

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

TEMPO MÉDIO DE CONTRATAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Tempo médio do ciclo de contratação por meio de pregão eletrônico na ANS.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	4.1 Buscar a racionalização dos recursos institucionais e a eficiência do gasto público, com o foco na transparência e na prestação de contas.
OBJETIVO	Monitorar o tempo médio de contratação.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▼ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	$\frac{\sum \text{dias entre a autuação do processo e a data de homologação dos pregões eletrônicos concluídos no período}}{\text{Total de processos de contratação por pregão eletrônico concluídos no período}}$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<p>Para o cálculo do indicador foram consideradas as fases 1, 2 e 3 do processo de contratação:</p> <p>FASES:</p> <p>Fase 1: Planejamento - Período compreendido entre a autuação do processo de contratação e a sua entrada na GECOL com a versão final do Termo de Referência/Projeto Básico (versão anterior à análise jurídica).</p> <p>Fase 2: Interna - Período compreendido entre a data da entrada do processo ou da demanda com a versão final do Termo de Referência na GECOL e a data da abertura do certame.</p> <p>Fase 3: Externa - Período compreendido entre a data de abertura do certame e a data de homologação do pregão.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1- Foram excluídos dos cálculos os tempos relativos às contratações de TI e as contratações realizadas pelo CAD/DF.</p> <p>2- Inclui as contratações via Sistema de Registro de Preço (SRP), pregões fracassados e desertos.</p> <p>3- Não foram contabilizadas as contratações que tiveram tempo de contratação além de dois desvios-padrão.</p> <p>4 - Os pregões são considerados concluídos no período, inclusive para efeito da classificação por trimestre, quando a data de homologação se encontra no período avaliado.</p> <p>5 - Os pregões fracassados e desertos são considerados concluídos no período, inclusive para efeito da conclusão da fase externa e da classificação por trimestre, quando a data da ata do pregão se encontra no período avaliado.</p>

META 2020	180			
UNIDADE DE MEDIDA	dias (corridos)			
Observações	Na fase de planejamento, podem ser identificadas as seguintes atividades, dentre outras:(i) Estudos Preliminares;(ii) Gerenciamento de riscos;(iii) Apresentação da pesquisa de preços;(iv) Definição da Equipe de Planejamento de Contratação (EPC);(v) Juntada do Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);(vi) Análise preliminar do TR/PB.Na fase interna, podem ser identificadas as seguintes atividades, dentre outras:(i) Elaboração da minuta de edital e anexos;(ii) Análise jurídica da minuta de edital e anexos;(iii) Aprovação do Edital e anexos;(iv) Autorização da realização do pregão;(v) Designação do pregoeiro e equipe de apoio;(vi) Publicação do aviso de licitação.Na fase externa, podem ser identificadas as seguintes atividades, dentre outras:(i) Sessão do procedimento licitatório;(ii) Fase de lances;(iii) Recursos (abertura de prazos para razões e contrarrazões);(iv) Conferência de certidões e documentos de habilitação;(v) Termo de Homologação.			
COLETA DE DADOS				
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral			
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	GECOL (lara.magalhaes)			
FONTE DE DADOS	Planilha de controle interno da GECOL			
INSTRUÇÕES PARA COLETA	Para a coleta dos dados, são utilizados os lançamentos das planilhas de controle da GECOL, obtidos a partir da verificação da duração das fases dos processos de contratação no SEI.			
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META				
	METAS			
ANO	2020	2021	2022	2023
RESULTADO				
META	180	180	180	180
JUSTIFICATIVA DAS METAS	<p>FASE DE PLANEJAMENTO: O tempo médio entre a autuação do processo e a sua entrada na GECOL com a versão final do Termo de Referência/Projeto Básico (versão pré-exame da PROGE) deve ser menor que 60 dias. Esse prazo é estimado a partir dos novos procedimentos da IN n° 05/2017.</p> <p>FASES INTERNA E EXTERNA: O tempo médio entre a data da entrada do processo ou da demanda com a versão final do Termo de Referência na GECOL e a data de homologação do pregão deve ser inferior a 120 dias. Esse prazo é definidor pela RA n° 47/2011.Como a contratação por pregão envolve prazo definido em norma, a meta não foi estipulada a partir da série histórica.Dessa forma, a meta de tempo médio da contratação por pregão foi definida como 180 dias para os quatro anos, o que só deve ser alterado caso haja alguma mudança normativa acerca desse prazo.</p>			

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

PERCENTUAL DE PROCESSOS DE TRABALHO DE MAPEADOS

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Percentual de processos de trabalho da ANS mapeados
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	4.2 Alinhar os processos de trabalho e a estrutura organizacional à estratégia da instituição.
OBJETIVO	Avaliar o quanto dos processos de trabalho da Agência estão formalmente mapeados (desenhados e descritos).
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▼ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	$\frac{\text{Quantidade de processos de trabalho da ANS mapeados e publicados}}{\text{Quantidade de processos de trabalho da ANS}}$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	1) Quantidade de processos de trabalho da ANS mapeados e publicados = número total de processos de trabalho mapeados (as is) validados para publicação na Página de Processos; 2) Quantidade de processos de trabalho da ANS = número total de processos de trabalho existentes na ANS.
META 2020	38
UNIDADE DE MEDIDA	%
OBSERVAÇÕES	A lista com a totalidade de processos de trabalho foi construída pela CQINS com a colaboração de todas as unidades da Agência e pode sofrer alterações ao longo do tempo, ou seja, o denominador dessa equação pode variar. A lista pode conter macroprocessos, processos e subprocessos. Atualizações de processos já mapeados não alteram esse indicador, ou seja, o numerador só contabiliza processos novos.
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	CQINS (leonardo.fernandes)
FONTE DE DADOS	Planilha de controle da CQINS

INSTRUÇÕES PARA COLETA	A lista com o total de processos encontra-se em M:\GEQIN\2 - Projeto Mapeamento de Processos\NOVA LISTA DE PROCESSO ANS 2019\Lista de processos ANS. Em cada coleta, o servidor responsável deve conferir se houve alteração no total de processos. Em seguida, deve acessar a planilha de controle anual em M:\GEQIN\2 - Projeto Mapeamento de Processos\1 - Coordenação\CONTROLE dos processos mapeados - XXXX. Nesta, deve verificar quantos processos foram mapeados e publicados no trimestre e adicionar ao valor total já mapeado e publicado.									
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META										
	SÉRIE HISTÓRICA					METAS				
ANO	2015	2016	2017	2018	MÉDIA	2019 (estimado)	2020	2021	2022	2023
TOTAL DE PROCESSOS NOVOS MAPEADOS E PUBLICADOS	15	9	26	44						
NUMERADOR	15	24	50	94						
DENOMINADOR	386	386	386	386						
RESULTADO	3,89%	6,22%	12,95%	24,35%		31,17%				
ACRÉSCIMO ANUAL	-	2,33%	6,74%	11,40%	6,82%	6,82%	6,82%	7,50%	8,25%	9,08%
META							38%	46%	54%	63%
JUSTIFICATIVA DAS METAS	<p>Para efeito dessa série histórica, foi considerado o total de processos da lista atual (386). Foram verificados dos processos mapeados, quantos foram publicados em cada ano.</p> <p>Foi considerado somente o ano da publicação da primeira versão, sendo desconsideradas as atualizações.</p> <p>Como não faria sentido calcular a média dos resultados da série histórica, uma vez que é um resultado acumulado, foi calculada a média dos acréscimos percentuais anuais, que é 6,82%.</p> <p>Dessa forma, estima-se que em 2019 serão acrescentados mais 6,82%, ou seja, ao fim de 2019 haverá 31,17% dos processos mapeados.</p> <p>Para 2020, serão acrescentados mais 6,82%, totalizando 31,17% de processos mapeados e publicados.</p> <p>A partir de 2021, o acréscimo anual sofre um aumento percentual de 10% a cada ano, chegando a um acréscimo de 9,08% em 2023.</p> <p>Dessa forma, estima-se que, em 2023, 62,84% dos processos estarão mapeados e publicados.</p> <p>As metas foram arredondadas para não conter casas decimais.</p>									

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Montante empenhado no exercício em relação ao valor total do orçamento autorizado.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	4.3 Alinhar o planejamento, a gestão e a execução orçamentária ao planejamento estratégico.
OBJETIVO	Avaliar a capacidade de execução do orçamento da Agência.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▲ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	$\left(\frac{\text{Valor empenhado acumulado}}{\text{Valor da dotação orçamentária para todo o exercício. Inclui créditos adicionais}} \right) * 100$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	1) Valor empenhado acumulado = Valor total empenhado acumulado no ano até o fim do trimestre avaliado; 2) Dotação orçamentária = Valor da dotação orçamentária para todo o exercício, incluindo os créditos adicionais.
META 2020	90,4
UNIDADE DE MEDIDA	%
OBSERVAÇÕES	Embora o indicador avalie somente o valor empenhado em relação à dotação orçamentária, para efeito de acompanhamento no Painel de Indicadores do Programa de Qualificação Institucional, serão exibidos também os percentuais de valor liquidado em relação ao empenhado e o de valor pago em relação ao liquidado.
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	GEFIN (dayse.neves)
FONTE DE DADOS	SIAFI

INSTRUÇÕES PARA COLETA	<ul style="list-style-type: none"> - Extrair relatório de Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada e Despesa Paga do mês final de cada trimestre do sistema Tesouro Gerencial; - Excluir a ação de Sentenças Judiciais (que não é executada pela ANS); - Dividir o valor empenhado acumulado do trimestre pela dotação atualizada correspondente. 								
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META									
	SÉRIE HISTÓRICA					METAS			
ANO	2015	2016	2017	2018	MÉDIA	2020	2021	2022	2023
VALOR EMPENHADO	R\$ 272.712.046,41	R\$ 288.311.136,02	R\$ 309.874.193,45	R\$ 310.553.684,40					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 297.081.312,00	R\$ 320.893.918,00	R\$ 343.085.933,00	R\$ 347.206.160,00					
RESULTADO	91,80%	89,85%	90,32%	89,44%	90,35%				
META						90,4%	91,3%	92,2%	93,1%
JUSTIFICATIVA DAS METAS	<p>Para cálculo da meta, foi levantada a série histórica entre 2015 e 2018. A meta de 2020 é a média da série histórica. A partir de 2021, a meta sofreu acréscimo percentual de 1% em relação ao ano anterior. As metas foram arredondadas para conter somente uma casa decimal.</p>								

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PDP

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Avalia o percentuação de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	4.4 Implementar modelo de governança em gestão de pessoas e promover políticas de comprometimento e desenvolvimento dos servidores com foco em resultados.
OBJETIVO	Acompanhar a execução do PDP e avaliar a capacidade de planejamento em capacitação da ANS.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▲ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	$\left(\frac{\text{Quantidade de capacitações realizadas}}{\text{Quantidade capacitações planejadas no PDP}} \right) * 100$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	1) Quantidade de capacitações realizadas = Quantidade capacitações realizadas e concluídas até o fim do trimestre avaliado. 2) Quantidade de capacitações planejadas no PDP = Quantidade de capacitações planejadas para o ano corrente no Plano de Desenvolvimento de Pessoas
META 2020	Ver critérios no campo "Justificativa das metas".
UNIDADE DE MEDIDA	%
OBSERVAÇÕES	O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é o instrumento de planejamento instituído pela nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal e tem entre seus objetivos proporcionar um alinhamento entre as ações de desenvolvimento e a estratégia da organização. A ANS deverá elaborar, monitorar e avaliar a execução do PDP por meio de um sistema informatizado disponibilização pelo Órgão Central do SIPEC. A execução do PDP deverá ser aprovada previamente pelo Ministério da Economia.
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	CCADE/GERH (patricia.vieira)
FONTE DE DADOS	Sistema Informatizado disponibilizado pelo SIPEC e Planilha de Controle de Capacitação 2020 da CCADE.
INSTRUÇÕES PARA COLETA	Ao final de cada trimestre será verificada a execução dos cursos previstos no PDP. O indicador é cumulativo.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META

	SÉRIE HISTÓRICA				METAS			
ANO	2015	2016	2017	2018	2020	2021	2022	2023
RESULTADO	-	-	-	-				
META					Ver abaixo	Ver abaixo	Ver abaixo	Ver abaixo
JUSTIFICATIVA DAS METAS	<p>Como 2020 será o primeiro ano de implementação do PDP, não há série histórica.</p> <p>Para fins de exemplo, em 2020, a aprovação ocorrerá em 28/02/2020. Além disso, os custos estimados (desconsiderando passagens e diárias) do PDP 2020 enviado ao ME são de R\$4.094.691,40, ao passo que dotação orçamentária que consta do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) é de R\$2.800.000,00.</p> <p>Dessa forma, há quatro pontos a serem considerados:</p> <p>I. Tanto o PDP quanto a LOA poderão ser aprovados com valores diferentes do encaminhado;</p> <p>II. Se o orçamento destinado à capacitação é inferior ao necessário para a execução do PDP, este não será executado inteiramente;</p> <p>III. Não há como prever os valores do PDP e da LOA para os anos seguintes; e</p> <p>IV. A ação orçamentária de capacitação também é utilizada para pagar diárias e passagens utilizadas nos eventos de capacitação, que, em média, representam 30% dos gastos da ação orçamentária de capacitação.</p> <p>Portanto, para fins de definição da meta, propõe-se a seguinte regra:</p> <p>1 - Após a aprovação da LOA e do PDP, se o PDP+30% (esse ajuste é necessário para prever os gastos com diárias e passagens) for superior à LOA, a meta será $[LOA/(PDP*1,3)]*100$, descontados os meses antes da aprovação do PDP. Exemplo: considerando que os valores previstos em 2020 sejam aprovados sem alteração, o cálculo para 2020 será $[2.800.000,00/(4.094.691,40*1,3)]*100 = 52,60\%$. Como o PDP só será aprovado em 28/02, deve-se descontar 2 meses. Dessa forma, a meta seria 43,83%</p> <p>2 - Após a aprovação da LOA e do PDP, se o PDP+30% for igual ou inferior à LOA, a meta é 100%, descontados os meses antes da aprovação. Exemplo: suponha que o valor do PDP seja de R\$2.000.000,00 (PDP + 30% = R\$2.600.000,00) e que a ação orçamentária possua dotação de R\$2.600.000,00 e que o PDP seja aprovado só ao final do segundo mês do ano, a meta será 100% descontados dois meses, ou seja, 83,33%.</p>							

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS ANUALMENTE

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Avalia o percentual de servidores que realizaram uma quantidade mínima de horas de capacitação no ano.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	4.4 Implementar modelo de governança em gestão de pessoas e promover políticas de comprometimento e desenvolvimento dos servidores com foco em resultados.
OBJETIVO	Avaliar a capacidade de ofertar uma carga horária mínima de capacitação aos servidores.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▲ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	$\left(\frac{\text{Número de servidores que realizaram pelo menos 16h de capacitação}}{\text{Total de servidores}} \right) * 100$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<p>1) Número de servidores que realizaram pelo menos 16h de capacitação = total de servidores que realizaram, no mínimo, 16h de capacitação desde 1° de janeiro até o último dia do trimestre avaliado</p> <p>2) Número de servidores: total de servidores da ANS no último dia do trimestre avaliado.</p> <p>Por servidores, entende-se tanto os servidores efetivos quanto temporários.</p> <p>Dentre as horas de capacitação computadas estão cursos internos, externos e licença capacitação autorizados previamente pela ANS. As pós-graduações realizadas, bolsa idiomas e cursos realizados por conta própria não submetidos à análise prévia da CCADE não serão contabilizados no indicador.</p> <p>Para cada período avaliado, consideram-se somente as capacitações encerradas até o fim do período em questão, cujos certificados já tenham sido apresentados pelo servidor.</p> <p>O indicador é cumulativo ao longo de cada ano.</p>
META 2020	60
UNIDADE DE MEDIDA	%

OBSERVAÇÕES	Foi utilizado como benchmarking para a definição da carga horária mínima o Relatório da Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento - ABTD de 2019 que aponta que a média de horas de treinamento por colaborador foi de 15 horas anuais. A proposta é de 16 horas por servidor, acima da média nacional.								
COLETA DE DADOS									
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral								
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	GERH/CCADE (patricia.vieira)								
FONTE DE DADOS	Planilha de Controle de Capacitação 2020 da CCADE								
INSTRUÇÕES PARA COLETA	No final de cada trimestre, será contabilizada por meio de tabela dinâmica na Planilha Controle de Capacitação, a quantidade de servidores que realizaram a carga horária mínima de 16 horas no período e solicitada à CODAP a quantidade de servidores ativos no último dia do trimestre.								
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META									
	SÉRIE HISTÓRICA					METAS			
ANO	2015	2016	2017	2018	MÉDIA	2020	2021	2022	2023
RESULTADO	46,00%	57,00%	56,00%	44,00%	50,75%				
META						60,0%	61,5%	63,0%	64,6%
JUSTIFICATIVA DAS METAS	A série histórica apontou que, na média dos 4 anos avaliados, 50,75% dos servidores se capacitaram 16h ou mais. Decidiu-se, entretanto, por uma meta mais desafiadora para 2020: 60%. Para os anos seguintes, estabeleceu-se um aumento de 2,5% em relação ao ano anterior.								

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

PERCENTUAL DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA ENTRE ANS E SOCIEDADE

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Avalia o grau de implementação da comunicação eletrônica entre a ANS e a sociedade.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	4.5 Assegurar mecanismos de governança que favoreçam a integração, inovação dos processos e gestão de riscos.
OBJETIVO	Acompanhar a redução da comunicação física e o aumento da comunicação eletrônica entre a ANS e a sociedade.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▲ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	$\left(\frac{\text{Quantidade de protocolos enviados e recebidos eletronicamente pela ANS}}{\text{Quantidade de protocolos enviados e recebidos pela ANS}} \right) * 100$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<p>1) Quantidade de protocolos enviados e recebidos eletronicamente pela ANS = número total de protocolos peticionados por agentes externos em processos administrativos da Agência mais o número total de protocolos enviados pela ANS aos agentes externos, ambos via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), E-protocolo (incluindo o PERSUS/SIPS) ou PTA (Programa de Transmissão de Arquivos).</p> <p>2) Quantidade de protocolos enviados e recebidos pela ANS = número total de protocolos peticionados por agentes externos em processos administrativos da Agência mais o número total de protocolos enviados pela ANS aos agentes externos, independentemente se ocorreu em meio eletrônico ou físico.</p> <p>Para efeito desse indicador, entende-se protocolo como o conjunto de documentos recebidos ou enviados em conjunto.</p>
META 2020	96
UNIDADE DE MEDIDA	%
OBSERVAÇÕES	<p>Para efeito de coleta e apresentação dos dados, serão apresentados separadamente a quantidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documentos enviados via SEI/e-protocolo/PERSUS(SIPS); - Documentos enviados via PTA; - Documentos enviados em meio físico; - Documentos recebidos via SEI/e-protocolo/PERSUS(SIPS); - Documentos recebidos via PTA; - Documentos recebidos em meio físico.

COLETA DE DADOS

PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	GEQIN (placido.cruz) e GETI (bruno.conde)
FONTE DE DADOS	SEI/e-protocolo, PTA e controle do setor de Protocolo
INSTRUÇÕES PARA COLETA	<p>SEI/e-protocolo: SEI/e-protocolo: gerar quantitativo do tipo de documento Recibo (e-protocolo) para o período, utilizando a funcionalidade Inspeção administrativa do SEI, com o Tipo: Tipos de documentos gerados e recebidos por órgão.</p> <p>PERSUS(SIPS): extrair do banco de dados número de protocolos notificados e peticionados pelo PERSUS/SIP restrito ao intervalo de tempo sugerido. Utilizar o relatório “QUANTIDADE DE NOTIFICAÇÕES E PETIÇÕES NO PERSUS/SIP” no ANS_CONSULTA (ou sistema que venha a substituí-lo).</p> <p>PTA: Extrair do banco de dados número de arquivos enviados e recebidos pelo PTA dos tipos de arquivos COR, SIF, PAS, OPE, PIF, DES, PRO restrito ao intervalo de tempo sugerido. Utilizar o relatório “QUANTIDADE DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PROTOCOLADOS NO PTA” no ANS_CONSULTA (ou sistema que venha a substituí-lo).</p> <p>Documentos físicos: extrair relatório com o total de documentos recebidos registrados no SIPAR pelo protocolo para o período e relatório do SEI com o número de documentos externos registrados no protocolo; e verificar planilhas de controle dos totais de documentos enviados para o período através dos contratos nº 25/2015 (SEDEX e PAC) e 26/2015 (Cartas e malotes).</p>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META

ANO	SÉRIE HISTÓRICA				META			
	2017	2018	2019 (parcial outubro)	MÉDIA	2020	2021	2022	2023
PROTOCOLOS ENVIADOS E RECEBIDOS NO SEI/E-PROCOLO/PERSUS(SIPS)	755.223	978.010	737.917					
PROTOCOLOS ENVIADOS E RECEBIDOS NO PTA	44.806	81.734	67.899					
PROTOCOLOS ENVIADOS E RECEBIDOS EM MEIO FÍSICO	105.923	56.842	44.350					
RESULTADO	88,31%	94,91%	94,78%	92,67%				
META					96,0%	99,0%	99,5%	100,0%

JUSTIFICATIVA DAS METAS

Foi possível levantar a série histórica desde 2017 até outubro de 2019. Nos dois últimos anos, o indicador se manteve estável próximo a 95%. Decidiu-se não utilizar a média da série histórica, pois ela seria inferior a 93% e não se espera redução do indicador. Ao contrário, espera-se com a partir do segundo semestre de 2020, com a provável edição e entrada em vigor da RN do processo eletrônico, uma redução significativa da comunicação física. Com isso, a maior redução deve ocorrer somente em 2021. Dessa forma, optou-se por uma meta de 96% em 2020, chegando a 99% em 2021. Devido à expectativa de que algum resíduo de comunicação física possa existir, a meta de 2022 foi fixada em 99,5% para em 2023 alcançar 100%.

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÕES NOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO PRAZO

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Razão entre o número de HISTÓRIAS entregues dentro do prazo acordado (SPRINT) e o total de HISTÓRIAS entregues.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	4.6 Modernizar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação alinhado às boas práticas de governança.
OBJETIVO	Medir a capacidade de planejamento nos projetos de tecnologia da informação e de entrega.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▲ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	$\frac{\text{Número de HISTÓRIAS entregues dentro do prazo acordado (SPRINT) e aceitas}}{\text{Total de HISTÓRIAS planejadas}} \times 100$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<p>TERMOS UTILIZADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - HISTÓRIA: é o documento que descreve os requisitos necessários para o desenvolvimento de uma ou mais funcionalidades do sistema de acordo com critérios de aceitação. - SPRINT: é o período de duas semanas durante o qual são elaboradas uma ou mais HISTÓRIAS. - Segundo a Metodologia de desenvolvimento de sistemas da ANS, no início de cada SPRINT o time de desenvolvimento define quantas HISTÓRIAS serão desenvolvidas. - Se ao final da SPRINT a HISTÓRIA não for entregue, ela será classificada como "não entregue". - Se ao final da SPRINT a HISTÓRIA for "entregue", mas não for aceita por não atender a algum critério pré-definido, ela será classificada como "não aceita". <p>ETAPAS DO CÁLCULO:</p> <p>Passo 1: Elencar todas as SPRINTS com data de encerramento dentro do período de aferição.</p> <p>Passo 2: Para cada SPRINT elencada no passo 1, elencar todas as HISTÓRIAS planejadas.</p> <p>Passo 3: Para cada HISTÓRIA planejada, identificar os status relativos à ENTREGA ("entregue" e "não entregue") e ao ACEITE ("aceita" e "não aceita").</p>

	Passo 4: Compor o numerador com o total de HISTÓRIAS que possuem status "entregue" e "aceita". Passo 5: Compor o denominador com o total de HISTÓRIAS planejadas. Passo 6: Dividir o numerador pelo denominador e multiplicar por 100.								
META 2020	98,00								
UNIDADE DE MEDIDA	%								
OBSERVAÇÕES	-								
COLETA DE DADOS									
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral								
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	GETI (julio.alves)								
FONTE DE DADOS	SGTI - Sistema de Gestão de TI								
INSTRUÇÕES PARA COLETA	Todas as informações necessárias para a aferição do indicador estão contidas no Sistema de Gestão de TI - SGTI, e são fiscalizadas pela EGC (Equipe de Gerenciamento do Contrato) do contrato 50/2016. Os dados são provenientes da consulta de PROJETOS na aba "Projeto Agil", seguindo as etapas de cálculo definidas no detalhamento do indicador. Nesta aba é possível identificar todas as SPRINTS, com suas HISTÓRIAS e correspondentes status ("aceita", "não aceita", "entregue", "não entregue").								
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META									
	SÉRIE HISTÓRICA					METAS			
ANO	2015	2016	2017	2018	MÉDIA	2020	2021	2022	2023
RESULTADO	-	-	-	98,36%	98,36%				
META						98,00%	98,25%	98,50%	98,75%
JUSTIFICATIVA DAS METAS	A série histórica é composta somente pelo ano de 2018, pois é quando a metodologia ágil foi implementada, não sendo possível comparar com os resultados da metodologia anterior. Como só há um ano de série histórica e como a meta já é elevada, decidiu-se por manter a meta atual de 98% para 2020, com aumentos de 0,25% a cada ano do ciclo do Programa.								

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PDTIC

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Avalia o percentuação de execução do Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação (PDTIC).
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	4.7 Aprimorar e consolidar a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
OBJETIVO	Acompanhar a execução do PDTIC.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▲ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	$\left(\frac{\text{Quantidade de ações concluídas}}{\text{Quantidade de ações planejadas}} \right) * 100$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	1) Quantidade de ações concluídas = quantidade de ações concluídas até o fim do semestre avaliado. 2) Quantidade de ações planejadas = quantidade de ações planejadas para todo o PDTIC.
META 2020	10
UNIDADE DE MEDIDA	%
OBSERVAÇÕES	Devido as características dos projetos de TI e da formatação do PDTIC, a maioria das entregas se dá ao fim do período abarcado. Poucos são os projetos e ações de curta duração que possam ser planejados para entrega em um ou dois semestres. Desta forma, ainda que tenhamos uma coleta semestral de dados, o resultado será esperado para um período anual com a maior parte das entregas ao fim do período do Plano. A meta sugerida é baseada no histórico de entregas do PDTIC 2017.
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Semestral
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	GETI (julio.alves)
FONTE DE DADOS	Planilhas de controle COMAG e controle do PDTIC no PLANNER

INSTRUÇÕES PARA COLETA	Os dados serão coletados de pastas específicas a serem determinadas sob controle da COMAG e dos relatórios gerados a partir dos painéis de controle dispostos no PLANNER.						
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META							
	SÉRIE HISTÓRICA			METAS			
ANO	2016	2018	MÉDIA	2020	2021	2022	2023
RESULTADO	-	11,43%	11,43%				
META				10%	100%	10%	100%
JUSTIFICATIVA DAS METAS	<p>Foi levantado o histórico de entregas dos dois últimos PDTIC's que apontou no PDTIC 2018/2019 uma entrega de 11,43% para o primeiro ano. Em relação ao PDTIC 2016/2017, não foi possível aferir as entregas do primeiro ano devido a forma de captação e disponibilização de dados no processo de monitoramento da época.</p> <p>Desta forma, a meta para o primeiro ano de cada PDTIC será de 10% e para o segundo ano de 100%. Essa diferença se justifica tendo em vista que o Plano é bianual e que os projetos/ações constantes nele são em sua grande maioria de duração superior a um ano.</p>						

Ficha Técnica do Indicador - Qualificação Institucional 2020

PERCENTUAL DE M² ALUGADO

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Percentual de espaço alugado pela ANS em relação ao total de espaço utilizado pela instituição
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	4.8 Otimizar a gestão da estrutura física das unidades e o uso de recursos materiais e patrimoniais.
OBJETIVO	Avaliar a capacidade da ANS reduzir a quantidade de espaços alugados, com vistas à otimização dos espaços utilizados e economicidade orçamentária.
INTERPRETAÇÃO	Quanto ▼ melhor
CÁLCULO DO INDICADOR	$\left(\frac{\text{Espaço total alugado pela ANS (m}^2\text{)}}{\text{Espaço total utilizado pela ANS (m}^2\text{)}} \right) * 100$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<p>Espaço total alugado pela ANS = m² total dos espaços referentes às salas comerciais alugadas pela ANS em todo o Brasil.</p> <p>Espaço total utilizado pela ANS = m² total utilizado pela ANS em todo o Brasil, ou seja, a soma dos espaços próprios mais alugados.</p>
META 2020	36
UNIDADE DE MEDIDA	%
OBSERVAÇÕES	Esse indicador é importante num cenário onde se busca a redução do espaço físico ocupado pela Agência, tanto por questões de economicidade orçamentária (uma vez que espaços alugados estão sendo substituídos por espaços cedidos gratuitamente por outros órgãos/entidades públicos), mas também por necessidade de otimizar o espaço ocupado, especialmente a partir da implementação do teletrabalho.
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA	GEASI (fabiano.batista)
FONTE DE DADOS	Processos de Locação de Imóveis da sede e estados e plantas dos imóveis

INSTRUÇÕES PARA COLETA		Os dados devem ser coletados por meio de informações contidas nos contratos de locações, porém com as interpretações das plantas produzidas pela equipe de AINFE/GEASI.							
		SÉRIE HISTÓRICA				META			
ANO	2016	2017	2018	2019 (novembro)	2020	2021	2022	2023	
RESULTADO	46,32%	46,32%	46,32%	40,65%					
META					36%	32%	-	-	
JUSTIFICATIVA DAS METAS	<p>A série histórica apresenta redução a partir de 2019, quando dois imóveis foram desocupados e o espaço de um Núcleo reduzido, uma redução de 12,25% em relação a 2018.</p> <p>Considerando a especificidade desse tipo de indicador, as metas foram estipuladas a partir do planejamento que está sendo feito de redução de espaços alugados.</p> <p>As metas de 2022 e 2023 serão estipuladas somente ao final de 2021, a fim de refletirem um planejamento mais atualizado.</p>								

Fonte: 1 Cesta de Indicadores (GEQIN, 2019)

Conforme mencionado, os Planos Setoriais representam o conjunto de projetos e ações necessários para consecução dos objetivos estratégicos do Mapa para os próximos dois anos, como se segue:

7) Planos Setoriais ANS.

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
CONSOLIDAR AS INFORMAÇÕES DE CAUSAS E DE EFEITOS EM RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA TRATAMENTO PREVENTIVO PELAS ÁREAS MEIO (PESSOAL, TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E FINANCEIRO).	COARI/GGATP/ GAB/PRESI	4.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA	01/01/2020	30/06/2020	181
AVALIAR A ADOÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA OS GERENCIAMENTOS DAS INFORMAÇÕES PRODUZIDAS PELAS AVALIAÇÕES DE RISCOS, CONTROLAR AS ATUALIZAÇÕES DOS NÍVEIS DE RISCO ANALISADOS E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE TRATAMENTOS ACORDADOS.	COARI/GGATP/ GAB/PRESI	4.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA	01/01/2020	31/12/2021	730
REVISAR A POLÍTICA DA GESTÃO DE RISCOS DA ANS (RA Nº 60/2014)	COARI/GGATP/ GAB/PRESI	4.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA	01/06/2020	31/12/2020	213
ELABORAR OS MAPAS DE RISCO TÁTICO E ESTRATÉGICO.	COARI/GGATP/ GAB/PRESI	4.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA	01/01/2021	31/12/2021	364
ELABORAR PROPOSTA, EM ARTICULAÇÃO COM AS DIRETORIAS, DE REVISÃO DO ESTOQUE REGULATÓRIO	GAB/PRESI	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	LENISE SECCHIN	01/07/2019	31/12/2021	914
CONSTRUIR A SALA DE SITUAÇÃO INTERNA PARA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	GGATP/GAB/PR ESI	4.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ANGÉLICA CARVALHO	01/01/2020	31/12/2020	365
REVISAR OS NORMATIVOS INTERNOS SOBRE ACESSO À INFORMAÇÃO - RN Nº 298/2012	GGATP/GAB/PR ESI	4.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ANGÉLICA CARVALHO	01/01/2020	30/06/2020	181
INTENSIFICAR O RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL COM O PODER LEGISLATIVO E ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	GGRIN/GAB/PR ESI	3.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ANA CAROLINA RIOS	01/10/2019	30/12/2021	821
REALIZAR PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 2020	GEQIN / DIGES	4.2				31/12/2020	365

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
			4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	LEONARDO FERNANDES	01/01/2020		
REALIZAR PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 2021	GEQIN / DIGES	4.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	LEONARDO FERNANDES	01/01/2021	31/12/2021	364
IMPLANTAR PRÁTICAS E METODOLOGIAS DE INOVAÇÃO NA ANS - INOVA ANS	GEQIN / DIGES	4.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ANTÔNIO CORDEIRO	01/01/2020	31/12/2021	730
REALIZAR 2º CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA SAÚDE SUPLEMENTAR	GEQIN / DIGES	3.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	CARLA VALÉRIA CAZARIM GODOY	01/01/2020	31/12/2020	365
REALIZAR 3º CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA SAÚDE SUPLEMENTAR	GEQIN / DIGES	3.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	CARLA VALÉRIA CAZARIM GODOY	01/01/2021	31/12/2021	364
EXTERNALIZAR PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO E IMPLANTAR BARRAMENTO DE SERVIÇOS	GEQIN / DIGES	4.1	8727 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA SAÚDE SUPLEMENTAR	PLÁCIDO CRUZ	01/01/2020	31/12/2020	365
PUBLICAR CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA ANS	GEQIN / DIGES	4.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	PLÁCIDO CRUZ/CARINA FERREIRA	01/01/2020	31/12/2020	365
IMPLANTAR A EMISSÃO E PARCELAMENTO DE GRU DE MULTAS VIA SITE ANS	GEFIN/ DIGES	4.1	8727 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA SAÚDE SUPLEMENTAR	PAULA HASHIMOTO E WALDIR LENZ	01/01/2021	31/12/2021	364
REVISAR E UNIFICAR CONTRATOS	GECOL / DIGES	4.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	LARA BRAINER	01/01/2021	31/12/2021	365
	GECOL / DIGES	4.1		LARA BRAINER		31/12/2020	365

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
DISPONIBILIZAR MATERIAL INSTITUCIONAL SOBRE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA ANS			4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR		01/01/2020		
ELABORAR PLS 2021-2022	AGES /DIGES	4.1 E 4.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ALEXANDRE SPIGUEL	01/01/2020	31/12/2020	365
OTIMIZAR A LOCAÇÃO DOS NÚCLEOS COM REDUÇÃO DE METROS DE QUADRADOS ALUGADOS	GEASI/DIGES	4.1 E 4.8	2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	JANAÍNA ALMEIDA	01/01/2021	31/12/2021	364
ADOTAR MEDIDAS DE ESTÍMULO À REDUÇÃO DO GASTO COM UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE INSTITUCIONAL.	GEASI/DIGES	4.1 E 4.8	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	MELISSA CARVALHO DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	365
ELABORAR E APROVAR NORMATIVO INTERNO DE UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E VIAGENS.	GEASI/DIGES	4.1 E 4.8	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	MELISSA CARVALHO DA SILVA	01/01/2020	31/12/2020	365
UNIFICAR A ESTRUTURA FÍSICA DA SEDE DA ANS	GEASI/DIGES	4.1 E 4.8	2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FABIANO BATISTA SOUZA	01/01/2020	31/12/2020	365
ELABORAR PLANO DE OTIMIZAÇÃO DE GASTOS	GGAFI / DIGES	4.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	WASHINGTON CUNHA	01/01/2020	31/12/2020	365
DIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO	GERH / DIGES	4.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	BERENICE PANTALEÃO E ANDREA REIS	01/01/2020	31/12/2020	365
ELABORAR PROPOSTA DE GESTÃO DE COMPETÊNCIAS	GERH / DIGES	4.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	PATRÍCIA VIEIRA	01/01/2020	31/12/2020	365
	GERH / DIGES	4.4		PATRÍCIA VIEIRA		31/12/2020	365

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 2021			4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR		01/01/2020		
ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 2022	GERH / DIGES	4.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	PATRÍCIA VIEIRA	01/01/2021	31/12/2021	364
IMPLEMENTAR POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO	GERH / DIGES	4.4	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	BERENICE PANTALEÃO E PATRICIA VIEIRA	01/01/2020	30/06/2020	181
ADEQUAR O REGRAMENTO DO TELETRABALHO A IN01	GERH / DIGES	4.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ANDREA REIS E JOÃO CUNHA	02/01/2020	30/04/2020	119
REALIZAR PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	GERH / DIGES	4.4	2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	BERENICE PANTALEÃO E LUCINANA YACOB	01/01/2020	31/12/2020	365
ELABORAR RELATÓRIO COM AS TRILHAS DE APRENDIZAGEM	GERH / DIGES	4.4	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	PATRÍCIA VIEIRA	01/01/2020	31/12/2020	365
REVISAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	GETI/ DIGES	4.7	8727 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA SAÚDE SUPLEMENTAR	JULIO ALVES	01/01/2020	31/12/2020	365
REVISAR A GOVERNANÇA DE TIC NA ANS	GETI/ DIGES	4.7	8727 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA SAÚDE SUPLEMENTAR	LUCIENE CAPRA	01/01/2020	31/12/2020	365
IMPLEMENTAR O ANS DIGITAL	GETI/ DIGES	4.6 E 4.7	8727 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA SAÚDE SUPLEMENTAR	LUCIENE CAPRA	01/01/2020	31/12/2021	730

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
ELABORAR ESTUDO DE CÁLCULO DO CAPITAL PARA O RISCO DE CRÉDITO	DIOPE	1.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	THIAGO DUARTE, TAINÁ LEANDRO E TATIANA ARANOVICH	19/08/2019	28/02/2020	193
ELABORAR PROPOSTA DE REVISÃO DAS REGRAS APLICÁVEIS ÀS AUTOGESTÕES COM MANTENEDOR	DIOPE	1.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	WASHINGTON CRUZ E ROBSON BARRETO	01/09/2019	30/04/2020	242
ELABORAR PROPOSTA DE REVISÃO DAS REGRAS APLICÁVEIS À REGISTRO E HABILITAÇÃO DE OPERADORAS E ADMINISTRADORES NO SETOR.	COHAB/ DIOPE	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	CATIA MANTINI	01/10/2019	30/04/2020	212
DISPONIBILIZAR O ANUÁRIO 2019	CESME/ DIOPE	2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	REGINA OLIVEIRA	01/04/2020	30/06/2020	90
DISPONIBILIZAR O ATLAS 2019	CESME/ DIOPE	2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	REGINA OLIVEIRA	01/04/2020	30/06/2020	90
DISPONIBILIZAR O PRISMA 2019	CESME/ DIOPE	2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	REGINA OLIVEIRA	01/04/2020	30/06/2020	90
AUTOMATIZAR SERVIÇO DE REGISTRO DE OPERADORA NO PORTAL DE SERVIÇOS DO GOVERNO FEDERAL	COHAB/ DIOPE	4.6	8727 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA SAÚDE SUPLEMENTAR	WASHINGTON/ CATIA MANTINI	01/10/2019	30/06/2020	273
DISPONIBILIZAR ATUALIZAÇÃO DE IPCA PARA CAPITAL BASE - 2020	CESME/ DIOPE	1.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	OSWALDO GOMES	01/07/2020	31/08/2020	61
ELABORAR ESTUDO DE CÁLCULO DO CAPITAL PARA O RISCO OPERACIONAL/LEGAL	DIOPE	1.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	THIAGO DUARTE, TAINÁ LEANDRO E TATIANA ARANOVICH	28/02/2020	31/08/2020	185
APROVAR MEDIDA REGULATÓRIA PARA REGRA DE CAPITAL - FATOR DE RISCO DE CRÉDITO	DIOPE	1.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	THIAGO DUARTE, TAINÁ LEANDRO E TATIANA ARANOVICH	28/02/2020	31/12/2020	307

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
REALIZAR ANÁLISE DE OPS EM PAEF EM MÉDIA INFERIOR A 120 DIAS	COPAEF/GGAER/DIOPE	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	DANIEL SCHTRUK	01/01/2020	31/12/2020	365
PROMOVER O CANCELAMENTO A PEDIDO DE REGISTRO ANS, A PARTIR DO CUMPRIMENTO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS PELAS OPS, EM MÉDIA INFERIOR A 75 DIAS	GERER/GGAER/DIOPE	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ROBERTO SILVA DE ARAÚJO	01/01/2020	31/12/2020	365
REALIZAR ANÁLISE DE OPS EM DIREÇÃO FISCAL EM MÉDIA INFERIOR A 150 DIAS	CODIF/GGAER/DIOPE	2.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	MARCOS VASSALO GARRIDO	01/01/2020	31/12/2020	365
IMPLEMENTAR A INDISPONIBILIDADE DE BENS DOS ADMINISTRADORES DE OPS EM DIREÇÃO FISCAL OU LIQUIDADAS EXTRAJUDICIALMENTE EM NO MÁXIMO 15 DIAS	COIND/GGAER/DIOPE	2.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	LEANDRO DA SILVA SOARES	01/01/2020	31/12/2020	365
ELABORAR 500 ANÁLISES TÉCNICAS INDIVIDUAIS, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, 300 DIFERENTES OPERADORAS.	GEAOP/GGAME/DIOPE	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	KELMO RAMIRES/ROBSON BARRETO	01/01/2020	31/12/2020	365
ELABORAR 100 ANÁLISES ATUARIAIS DE PEONA OU DE METODOLOGIAS DE INADIMPLÊNCIAS (ADM. BENEF. E PLANOS PÓS).	GEAOP/GGAME/DIOPE	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	GISELE FERNANDES/ROBSON BARRETO	01/01/2020	31/12/2020	365
VERIFICAR A REGULARIDADE NO ENVIO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS PERIÓDICOS DAS OPERADORAS, EXCLUÍDAS AS ODONTOLÓGICAS DE PEQUENO PORTE, ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS E AUTOGESTÕES COM MANTENEDOR (CERCA DE 780 OPERADORAS)	GEAOP/GGAME/DIOPE	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	MARIA ALICE/ROBSON BARRETO	01/01/2020	31/12/2020	365
IMPLEMENTAR ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO CADOP PELAS OPERADORAS REGISTRADAS NA ANS	COHAB/DIOPE	2.4	8727 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA SAÚDE SUPLEMENTAR	WASHINGTON ALVES/CATIA MANTINI	01/09/2019	31/12/2020	487
ELABORAR PROPOSTA DE REVISÃO DAS REGRAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS APLICÁVEIS ÀS ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS	DIOPE	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR		01/06/2020	31/03/2021	303
DISPONIBILIZAR O ANUÁRIO 2020	CESME/DIOPE	2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	REGINA OLIVEIRA	01/04/2021	30/06/2021	90

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
DISPONIBILIZAR O ATLAS 2020	CESME/ DIOPE	2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	REGINA OLIVEIRA	01/04/2021	30/06/2021	90
DISPONIBILIZAR O PRISMA 2020	CESME/ DIOPE	2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	REGINA OLIVEIRA	01/04/2021	30/06/2021	90
APROVAR MEDIDA REGULATÓRIA PARA REGRA DE CAPITAL - FATOR DE RISCO OPERACIONAL E LEGAL	DIOPE	1.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	THIAGO DUARTE, TAINÁ LEANDRO E TATIANA ARANOVICH	31/08/2020	30/06/2021	303
REALIZAR O ESTUDO REFERENTE AO FATOR INDIVIDUAL DE PEONA-SUS (ANEXO VIII - RN 393) - 2021	CESME/ DIOPE	1.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	REGINA OLIVEIRA	01/07/2020	30/06/2021	364
DISPONIBILIZAR ATUALIZAÇÃO DE IPCA PARA CAPITAL BASE - 2021	CESME/ DIOPE	1.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	REGINA OLIVEIRA	01/07/2021	31/07/2021	30
ELABORAR ESTUDO DE MAPEAMENTO DE GRUPOS ECONÔMICOS NA SAÚDE SUPLEMENTAR	DIOPE	2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	TAINÁ LEANDRO	01/07/2021	31/12/2021	183
ELABORAR ESTUDO DE CÁLCULO DO CAPITAL PARA O RISCO DE MERCADO	DIOPE	1.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	THIAGO DUARTE, TAINÁ LEANDRO E TATIANA ARANOVICH	30/06/2021	31/12/2021	184
REALIZAR ANÁLISE DE OPS EM PAEF EM MÉDIA INFERIOR A 110 DIAS	COPAEF/GGAER/DIOPE	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	DANIEL SCHTRUK	01/01/2021	31/12/2021	364
PROMOVER O CANCELAMENTO A PEDIDO DE REGISTRO ANS, A PARTIR DO CUMPRIMENTO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS PELAS OPS, EM MÉDIA INFERIOR A 70 DIAS	GERER/GGAER/DIOPE	1.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ROBERTO SILVA DE ARAÚJO	01/01/2021	31/12/2021	364
REALIZAR ANÁLISE DE OPS EM DIREÇÃO FISCAL EM MÉDIA INFERIOR A 140 DIAS	CODIF/GGAER/DIOPE	2.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	MARCOS VASSALO GARRIDO	01/01/2021	31/12/2021	364

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
IMPLEMENTAR A INDISPONIBILIDADE DE BENS DOS ADMINISTRADORES DE OPS EM DIREÇÃO FISCAL OU LIQUIDADAS EXTRAJUDICIALMENTE EM NO MÁXIMO 10 DIAS	COIND/GGAER/DIOPE	2.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	LEANDRO DA SILVA SOARES	01/01/2021	31/12/2021	364
ELABORAR 500 ANÁLISES TÉCNICAS INDIVIDUAIS, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, 300 DIFERENTES OPERADORAS.	GEOAP/GGAME/DIOPE	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	KELMO RAMIRES/ROBSON BARRETO	01/01/2021	31/12/2021	364
ELABORAR 100 ANÁLISES ATUARIAIS DE PEONA OU DE METODOLOGIAS DE INADIMPLÊNCIAS (ADM. BENEF. E PLANOS PÓS).	GEOAP/GGAME/DIOPE	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	GISELLE FERNANDES/ROBSON BARRETO	01/01/2021	31/12/2021	364
VERIFICAR A REGULARIDADE NO ENVIO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS PERIÓDICOS DAS OPERADORAS, EXCLUÍDAS AS ODONTOLÓGICAS DE PEQUENO PORTE, ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS E AUTOGESTÕES COM MANTENEDOR (CERCA DE 780 OPERADORAS)	GEOAP/GGAME/DIOPE	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	MARIA ALICE/ROBSON BARRETO	01/01/2021	31/12/2021	364
DISPONIBILIZAR CONSULTA A DADOS CADASTRAIS DAS OPERADORAS REGISTRADAS NO SITE DA ANS	COHAB/DIOPE	2.3	8727 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA SAÚDE SUPLEMENTAR	CATIA MATINI	01/01/2021	31/12/2021	364
ELABORAR ESTUDO DE INCORPORAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS APURADAS NO TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVO (TAP) NOS RESULTADOS	DIOPE	1.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	THIAGO DUARTE	01/07/2020	31/12/2021	548
ELABORAR PROPOSTA DE REVISÃO DAS REGRAS CONTÁBEIS	DIOPE	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO EFISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR		01/06/2020	31/12/2021	578
REALIZAR PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA O APRIMORAMENTO DA POLÍTICA REGULATÓRIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS (PROJETO REFORMULAÇÃO PROGRAMA PROMOPREV)	GMOA/DIPRO	1.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FLAVIA TANAKA	01/02/2020	01/07/2020	151
ELABORAR DE PROPOSTA DE METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADO DOS PROGRAMAS PROMOPREV, COM FOCO NA GERAÇÃO DE VALOR EM SAÚDE (PROJETO REFORMULAÇÃO PROGRAMA PROMOPREV)	GMOA/DIPRO	1.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FLAVIA TANAKA	01/08/2020	01/11/2020	92

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
ELABORAR MINUTA DE MEDIDA REGULATÓRIA DA ATUALIZAÇÃO DO ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE	GEAS/ DIPRO	1.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	TEÓFILO RODRIGUES	01/06/2020	31/07/2020	60
PUBLICAR DA ATUALIZAÇÃO DO ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE	GEAS/ DIPRO	1.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	TEÓFILO RODRIGUES	16/09/2020	31/10/2020	45
ELABORAR ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO PARA APERFEIÇOAMENTO DAS REGRAS SOBRE TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRAS.	GEMOP/ DIPRO	2.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FABRÍCIA GOLTARA	01/01/2020	15/02/2020	45
ELABORAR PROJETO PARA APERFEIÇOAMENTO DAS REGRAS SOBRE TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRAS	GEMOP/ DIPRO	2.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FABRÍCIA GOLTARA	16/02/2020	15/04/2020	59
CONCLUIR DO RELATÓRIO DE AIR PARA APERFEIÇOAMENTO DAS REGRAS SOBRE TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRAS	GEMOP/ DIPRO	2.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FABRÍCIA GOLTARA	01/06/2020	31/07/2020	60
FINALIZAR DO PROCESSO E SUBMISSÃO À DICOL PARA APERFEIÇOAMENTO DAS REGRAS SOBRE TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRAS	GEMOP/ DIPRO	2.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FABRÍCIA GOLTARA	01/08/2020	31/08/2020	30
IMPLEMENTAR DO PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DAS REGRAS SOBRE TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRAS	GEMOP/ DIPRO	2.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FABRÍCIA GOLTARA	01/10/2020	15/11/2020	45
ELABORAR AVALIAÇÃO DO RESULTADO REGULATÓRIO - ARR DO APERFEIÇOAMENTO DAS REGRAS SOBRE TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRAS	GEMOP/ DIPRO	2.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FABRÍCIA GOLTARA	15/11/2021	31/12/2021	46
ELABORAR PROPOSTA DE REVISÃO DOS INDICADORES E DIMENSÕES DO MAPEAMENTO DO RISCO ASSISTENCIAL (PROJETO APERFEIÇOAMENTO DO MONITORAMENTO ASSISTENCIAL)	GMOA/ DIPRO	2.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FLAVIA TANAKA	01/01/2020	01/07/2020	182
ELABORAR ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO MAPEAMENTO DO RISCO ASSISTENCIAL PROJETO (APERFEIÇOAMENTO DO MONITORAMENTO ASSISTENCIAL)	GMOA/ DIPRO	2.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FLAVIA TANAKA	01/08/2020	31/08/2020	30

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
PROJETO APERFEIÇOAMENTO DO MONITORAMENTO ASSISTENCIAL - ELABORAÇÃO DE MINUTA DE MEDIDA REGULATÓRIA	GMOA/ DIPRO	2.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FLAVIA TANAKA	01/12/2020	01/03/2021	90
ELABORAR PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DOS CRITÉRIOS PARA ALTERAÇÃO DE REDE HOSPITALAR	GEARA/ DIPRO	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ANDREIA ABIB	15/01/2020	31/12/2021	716
ELABORAR PROJETO DE APRIMORAMENTO DA NOTA TÉCNICA DE REGISTRO DE PRODUTOS	GEFAP/ DIPRO	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	DANIELE RODRIGUES	15/01/2020	31/12/2021	716
ELABORAR PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA PARA REVISÃO TÉCNICA	GEFAP/ DIPRO	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	DANIELE RODRIGUES	15/01/2020	31/12/2021	716
ELABORAR PROJETO DE ACESSO A PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	GEMOP/ DIPRO	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FABRÍCIA GOLTARA	15/01/2020	31/12/2021	716
ELABORAR PROJETO PARA APRIMORAMENTO DAS REGRAS DE NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DE SUSPENSÃO	GEMOP/ DIPRO	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FABRÍCIA GOLTARA	15/01/2020	31/12/2021	716
ELABORAR ANÁLISE DE RESULTADO REGULATÓRIO - ARR DA NOVA METODOLOGIA DE REAJUSTE DOS PLANOS INDIVIDUAIS REGULAMENTADOS OU ADAPTADOS PELA LEI 9.656/98, CONFORME RN Nº 441, DE 2018	GEFAP/ DIPRO	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	DANIELE RODRIGUES	15/01/2020	31/12/2021	716
ELABORAR PROJETO PARA APRIMORAMENTO DAS REGRAS REFERENTES AOS CONTRATOS COLETIVOS	GEFAP/ DIPRO	2.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	DANIELE RODRIGUES	15/01/2020	31/12/2021	716
ELABORAR MINUTA E SUBMETER À DICOL DE INSTRUÇÃO NORMATIVA COM BASE NA AVALIAÇÃO DO RESULTADO REGULATÓRIO PARA APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE PLANO DE RECUPERAÇÃO ASSISTENCIAL E DE DIREÇÃO TÉCNICA	GEDIT/ DIPRO	1.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	WILSON JUNIOR	30/01/2020	01/05/2020	92
IMPLANTAR NOVO MODELO DE ANÁLISE DE OPERADORAS DE SAÚDE EM RISCO ASSISTENCIAL	GEDIT/ DIPRO	1.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	WILSON JUNIOR	15/03/2020	31/12/2021	656

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
ELABORAR MODELO DE DASHBOARD COMO FERRAMENTA COMPLEMENTAR PARA ANÁLISE CONCLUSIVA DAS OPERADORAS EM ACOMPANHAMENTO	GEDIT/ DIPRO	1.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	WILSON JUNIOR	15/03/2020	30/06/2020	107
ELABORAR RELATÓRIO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL AMPLA NO QUE SE REFERE AO TEMA DA AGENDA REGULATÓRIA E ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO NO ATENDIMENTO PRESTADO AO BENEFICIÁRIO (TEMA 9)	DIFIS	1.1 E 2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	DIRAD/ASSNT	01/07/2019	01/11/2020	489
ELABORAR E DIVULGAR O RELATÓRIO DE AIR NO QUE SE REFERE AO TEMA DA AGENDA REGULATÓRIA ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO NO ATENDIMENTO PRESTADO AO BENEFICIÁRIO (TEMA 9)	DIFIS	1.1; 2.3 E 2.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	DIRAD/ASSNT	01/02/2020	01/12/2020	304
ELABORAR PROPOSTA DE POSSÍVEIS AÇÕES BASEADAS NO RESULTADO DA AIR SOBRE O TEMA DA AGENDA REGULATÓRIA ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO NO ATENDIMENTO PRESTADO AO BENEFICIÁRIO (TEMA 9)	DIFIS	1.1 E 2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	DIRAD/ASSNT	01/01/2021	01/06/2021	151
ELABORAR CRONOGRAMA DE PROSPECÇÃO DE PARCEIROS JUNTO A PROCONS, TJ E MP VISANDO A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PARCEIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARCEIROS DA CIDADANIA	DIFIS	3.2 E 3.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	DIRAD/ASSNT	01/01/2020	01/12/2021	700
REALIZAR EXAME DO IMPACTO SOBRE A QUALIDADE DO CADASTRO DE DEMANDAS PELOS CANAIS DE ATENDIMENTO, APÓS ALTERAÇÃO DO SCRIPT REALIZADA EM DEZEMBRO DE 2018, POR MEIO DO NÚMERO DE ALTERAÇÕES DE TEMA/SUBTEMAS DA NIP REALIZADAS POSTERIORMENTE PELOS ANALISTAS.	DIFIS	1.1, 1.3, 1.4 E 1.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FREDERICO CORTEZ, ERIKA SCHIAVON	01/01/2020	01/07/2020	182
MANTER O PASSIVO TOTAL DE ATENDIMENTOS AVALIADOS EM 1º E 2º INSTÂNCIAS EM ATÉ 10% SUPERIOR EM RELAÇÃO À CAPACIDADE PRODUTIVA TRIMESTRAL DA EQUIPE DE ANALISTAS DO RESSARCIMENTO AO SUS.	GEIRS/DIDES	1.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FERNANDA ARAÚJO	01/01/2020	31/12/2021	730
ESPECIFICAR ADEQUAÇÕES CONCEITUAIS E EM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE USO DO RESSARCIMENTOS AO SUS AO CMD.	GEIRS/DIDES	3.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	FERNANDA ARAÚJO	01/08/2019	30/06/2021	699
REVISAR NORMATIZAÇÃO VIGENTE ACERCA DO RELACIONAMENTO ENTRE OPERADORAS E PRESTADORES, ESPECIALMENTE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 13.003/14.	GASNT/DIDES	1.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	GUSTAVO MACIEIRA	01/10/2018	31/01/2020	487

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
REALIZAR AVALIAÇÃO EX POST DA NORMA QUE TRATA DA TRANSPARÊNCIA /PORTAL DE INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA SAÚDE SUPLEMENTAR – PIN-SS.	GASNT/DIDES	2.3 E 2.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	GUSTAVO MACIEIRA	01/12/2019	30/09/2020	304
ELABORAR MEDIDA REGULATÓRIA PARA A CERTIFICAÇÃO DE OPERADORAS EM ATENÇÃO ONCOLÓGICA (PROJETO ONCOREDE).	GEEIQ/DIDES	1.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ANA PAULA CAVALCANTE	01/07/2019	01/03/2020	244
ELABORAR MEDIDA REGULATÓRIA PARA A CERTIFICAÇÃO DE OPERADORAS E HOSPITAIS EM PARTO ADEQUADO (CERTIFICAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS - PARTO ADEQUADO).	GEEIQ/DIDES	1.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ANA PAULA CAVALCANTE	01/08/2019	30/04/2020	273
REALIZAR CAMPANHAS COM OPERADORAS E HOSPITAIS PARA MELHORIA DA ATENÇÃO OBSTÉTRICA (PROJETO PARTO ADEQUADO - FASE III CAMPANHAS).	GEEIQ/DIDES	1.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ANA PAULA CAVALCANTE	30/11/2019	31/12/2021	762
IMPLEMENTAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE ANS, IHI, HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ E SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE; E ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS-PILOTO DA APS NAS OPERADORAS (PROJETO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS).	GEEIQ/DIDES	1.1 E 1.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ANA PAULA CAVALCANTE	26/03/2019	31/12/2019	280
PUBLICAR MEDIDA REGULATÓRIA PARA UM NOVO PROGRAMA DE ACREDITAÇÃO DE OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE (PROGRAMA DE ACREDITAÇÃO DE OPERADORAS).	GEEIQ/DIDES	1.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ANA PAULA CAVALCANTE	06/09/2018	30/11/2019	450
IMPLANTAR O PROJETO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE HOSPITALAR DENOMINADO - CONSÓRCIO DE INDICADORES DE QUALIDADE HOSPITALAR NO ÂMBITO DO PROADI/SUS EM PARCERIA COM O HOSPITAL MOINHOS DE VENTO E MONITORAR OS RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO (PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PM-QUALISS)	GEEIQ/DIDES	1.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ANA PAULA CAVALCANTE	01/08/2018	31/12/2020	883
REVISAR O NORMATIVO QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA SAÚDE SUPLEMENTAR (QUALISS)	GEEIQ/DIDES	1.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ANA PAULA CAVALCANTE	01/06/2020	01/12/2021	548

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
ESTIMULAR E APOIAR AS OPERADORAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE MODELOS ALTERNATIVOS DE REMUNERAÇÃO JUNTO AOS SEUS PRESTADORES COM O POSTERIOR MONITORAMENTO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS PARA ESTA AÇÃO (PROJETO MODELOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM VALOR/FASE III DO GT DE REMUNERAÇÃO).	GEEIQ/DIDES	2.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ANA PAULA CAVALCANTE	01/06/2019	01/12/2021	914
DEFINIR OS INDICADORES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO OPERADORAS - PQO PARA AVALIAÇÃO DAS OPERADORAS NOS ANOS DE 2020 (ANO BASE 2019) E 2021 (ANO BASE 2020) - ÍNDICE DE DESEMPENHO DA SAÚDE SUPLEMENTAR - IDSS	GEEIQ/DIDES	2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ANA PAULA CAVALCANTE	01/12/2019	31/12/2021	761
ELABORAR E IMPLEMENTAR PLANO DE MELHORIA NA GESTÃO E GOVERNANÇA DE DADOS, EM CONFORMIDADE À NOVA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD	GEPIN/DIDES	2.3 E 4.6	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	CELINA OLIVEIRA	01/01/2020	31/12/2021	730
REALIZAR O APRIMORAMENTO DO PADRÃO TISS COM VISTAS AO MONITORAMENTO E À DIVULGAÇÃO DO USO DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS IMPLANTÁVEIS (DMI) NA SAÚDE SUPLEMENTAR.	GEPIN/DIDES	2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	CELINA OLIVEIRA	01/02/2019	01/02/2021	731
AVALIAR O PADRÃO DE TROCA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE SUPLEMENTAR (TISS) COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO COM O CONJUNTO MÍNIMO DE DADOS (CMD), ESTABELECIDO PELO DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 (ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.775, DE 30 DE ABRIL DE 2019) E PELA RESOLUÇÃO CIT Nº 6, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.	GEPIN/DIDES	2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	CELINA OLIVEIRA	01/08/2020	01/06/2021	304
PRODUZIR ESTUDO DO IMPACTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO PADRÃO TISS.	GEPIN/DIDES	2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	CELINA OLIVEIRA	01/11/2019	31/07/2020	273
APRIMORAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE BENEFICIÁRIOS (SIB), INCORPORANDO A TECNOLOGIA DE SERVIÇOS.	GEPIN/DIDES	2.3	8727 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA SAÚDE SUPLEMENTAR	CELINA OLIVEIRA	01/09/2019	01/06/2021	639
REVISAR MAPA ESTRATÉGICO ANS	GPLAN/ SEGER	4.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	RENATO CADER E SILVIO GHELMAN	02/03/2020	30/11/2020	273
ELABORAR NOVA METODOLOGIA AGENDA REGULATÓRIA	GPLAN/ SEGER	4.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	RENATO CADER E SILVIO GHELMAN	02/03/2020	01/07/2020	121

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
ELABORAR NOVA METODOLOGIA PLANO ESTRATÉGICO	GPLAN/ SEGER	4.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	RENATO CADER E SILVIO GHELMAN	02/03/2020	01/07/2020	121
ELABORAR NOVA METODOLOGIA PLANO DE GESTÃO ANUAL	GPLAN/ SEGER	4.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	RENATO CADER E SILVIO GHELMAN	02/03/2020	01/07/2020	121
ELABORAR RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RAA	GPLAN/ SEGER	4.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	LUÍZ NOLASCO		01/03/2020	
REVISAR A CARTA DE SERVIÇOS	GPLAN/ SEGER	4.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	RENATO CADER E SILVIO GHELMAN	02/03/2020	01/07/2020	121
ELABORAR PROPOSTA TELETRABALHO GPLAN	GPLAN/ SEGER	4.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	RENATO CADER E SILVIO GHELMAN	02/03/2020	01/05/2020	60
MAPEAR PELO MENOS 6 PROCESSOS DE TRABALHO GPLAN	GPLAN/ SEGER	4.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	RENATO CADER, SILVIO GHELMAN, CLEBER FERREIRA	02/03/2020	30/11/2020	273
ELABORAR MANUAL DE PROCESSOS DE TRABALHO GPLAN	GPLAN/ SEGER	4.2	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	RENATO CADER, SILVIO GHELMAN, CLEBER FERREIRA	02/07/2020	02/07/2021	365
ELABORAR INSTRUMENTOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE REGULATÓRIA - AIR E ARR	GPLAN/ SEGER	1.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	CLEBER FERREIRA	02/03/2020	02/07/2021	487
CONSTRUIR PELO MENOS UM INDICADOR DE REDES SOCIAIS	GCOMS/ SEGER	2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ISABELLA ECKSTEIN E MARIANA DE SOUZA	06/01/2020	06/04/2020	91
MAPEAR 3 PROCESSOS DE TRABALHO GCOMS	GCOMS/ SEGER	3.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ISABELLA ECKSTEIN E	03/02/2020	06/04/2020	63

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
				MARIANA DE SOUZA			
ELABORAR PELO MENOS UM INDICADOR PARA COMUNICAÇÃO INTERNA	GCOMS/ SEGER	3.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ISABELLA ECKSTEIN E MARIANA DE SOUZA	06/04/2020	04/05/2020	28
IMPLEMENTAR PELO MENOS UM INDICADOR PARA COMUNICAÇÃO INTERNA	GCOMS/ SEGER	3.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ISABELLA ECKSTEIN E MARIANA DE SOUZA	04/05/2020	03/08/2020	91
ELABORAR PELO MENOS UM INDICADOR PARA ASSESSORIA DE IMPRENSA	GCOMS/ SEGER	2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ISABELLA ECKSTEIN E MARIANA DE SOUZA	04/05/2020	01/06/2020	28
IMPLEMENTAR PELO MENOS UM INDICADOR PARA ASSESSORIA DE IMPRENSA	GCOMS/ SEGER	2.3	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ISABELLA ECKSTEIN E MARIANA DE SOUZA	01/06/2020	31/08/2020	91
ELABORAR MODELO PARA O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	GCOMS/ SEGER	3.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ISABELLA ECKSTEIN E MARIANA DE SOUZA	06/01/2020	31/01/2020	25
ELABORAR O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	GCOMS/ SEGER	3.1	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	ISABELLA ECKSTEIN E MARIANA DE SOUZA	21/12/2020	31/12/2020	10
ELABORAR RELATÓRIO GERENCIAL PARA SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS REGULATÓRIOS E ARR	COREC/ SEGER	2.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	LEILA MAGALY DURSO	01/03/2020	31/12/2021	670
PROMOVER MAIOR APROXIMAÇÃO DA PROCURADORIA COM AS UNIDADES DA ANS	PROGE	3.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	DANIEL TOSTES	01/01/2020	31/12/2020	365

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
PROMOVER MAIOR ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA ANS E DEMAIS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA	PROGE	3.4	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	DANIEL TOSTES	01/01/2020	31/12/2020	365
ELABORAR EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PROPOSTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA A SUBSTITUIR A RA Nº 34/2010, PARA ATUALIZAR A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE CORRECIONAL NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR.	PPCOR	4.2	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	BRUNO MOUTA	01/01/2020	01/09/2020	244
ELABORAR EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PROPOSTA DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DESTINADA A SUBSTITUIR A IS Nº 3/2008, PARA O ESTABELECIMENTO DE NOVOS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA HIPÓTESE DE DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999, NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PPCOR	4.2	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	BRUNO MOUTA	01/04/2020	18/12/2020	261
ELABORAR O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA	OUVID	2.6	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	JOÃO CALDEIRA	01/01/2020	28/02/2020	58
ELABORAR O REA-OUVIDORIAS 2020	OUVID	2.6	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	VANESSA OLIVEIRA	01/01/2020	31/08/2020	243
ELABORAR O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA	OUVID	2.6	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	JOÃO CALDEIRA	01/01/2021	28/02/2021	58
ELABORAR O REA-OUVIDORIAS 2021	OUVID	2.6	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	VANESSA OLIVEIRA	01/01/2021	31/08/2021	242
REALIZAR TODOS OS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)	AUDIT	4.1	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	PEDRO PORTUGAL; RODRIGO TUBARÃO	01/01/2020	31/12/2020	365

PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	* OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO NO PPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	DURAÇÃO ESTIMADA (DIAS)
ELABORAR O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR	AUDIT	4.1	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	PEDRO PORTUGAL; RODRIGO TUBARÃO	01/01/2020	31/03/2020	90
REALIZAR O SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA ÉTICA E DISCIPLINA DA ANS	CEANS	4.4	4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	MARIANA CALE E RICARDO BACELLAR	01/04/2020	30/10/2020	212
MONITORAR O TEMPO DE ANÁLISE DA NIP ASSISTENCIAL EM 2020/2021	DIFIS	1.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	Frederico Cortez, Marcio de Paula, Erika Schiavon	01/01/2020	01/12/2020	335
MONITORAR O TEMPO DE ANÁLISE DA NIP NÃO-ASSISTENCIAL EM 2020/2021	DIFIS	1.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	Frederico Cortez, Marcio de Paula, Erika Schiavon	01/01/2020	01/12/2020	335
MONITORAR O TEMPO MÉDIO DE CONDUÇÃO/ANÁLISE DO PROCESSO SANCIONADOR EM 2020/2021	DIFIS	1.5	4339 - QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	Frederico Cortez, Marcio de Paula, Alexandra Campos	01/01/2020	01/12/2020	335

Fonte: 2 - Planos Setoriais (GPLAN, 2019)

8) Referências Bibliográficas

DEMING, W. E. **Qualidade: a revolução da administração**. São Paulo: Marques Saraiva, 1990.

KAPLAN, R., NORTON, D. **A Execução Premium**. 2. ed. São Paulo: Campus, 2008.

MINTZBERG, Henry. **Criando organizações eficazes**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU. **Governança Pública: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública e Ações Indutoras de Melhoria**. Brasília, 2014.

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A ANS.
VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



Disque ANS
0800 701 9656



Central de
Atendimento
www.ans.gov.br



Atendimento pessoal
12 Núcleos da ANS.
Acesse o portal e
confira os endereços.



Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos
0800 021 2105



*Use a opção do código
para ir ao portal da ANS*



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/@ANS_reguladora)



[company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



[@ans.reguladora](https://www.instagram.com/@ans.reguladora)



[ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



Av. Augusto Severo, 84 - Glória , 20021-040 - Rio de Janeiro/RJ



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

